SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1930

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00001

A **Câmara Municipal de Barcarena – Pará**, comunica a Homologação e Adjudicação do **Pregão Presencial nº 9/2018-0001**, o qual tem por Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos (Carro de passeio para 5 (cinco) lugares, Veículo tipo VAN para no mínimo 15 (quinze) lugares e Lancha tipo voadeira com capacidade de no mínimo 8 (oito) passageiros, com vista a atender as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – Pará. Vencedor: TOTAL BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. CNPJ: 10.445.149/0001-38. Com o valor total de R$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). Conforme ATA anexada aos atos do processo. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Barcarena (Pa), 27 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR.
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:7230247E

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 049/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 131º. –**CONCEDERO RETORNO DA LICENÇA MATERNIDADE** a partir do dia 13 de fevereiro de 2018, conforme a Lei municipal nº 282/2012, servidora Sr.ª **POLIANA PIRES DE CAMPOS,** brasileira, portadora do CPF de Nº 016.354.402-62, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar III no Gabinete do Vereador Walter Diniz desde 01/01/2017.
Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 20/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2998BABA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 052/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER** ao **VEREADOR** desta Casa de Leis a Sr.º **WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE** 05 (Cinco) diárias no valor total de R$ 2.500,00 reais (Dois Mil e quinhentos Reais), para os dias 26 de Fevereiro a 02 de Março de 2018, afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém-PA, onde estará participando de uma reunião junto ao SEGUP (Secretaria de Estado de Saúde Pública) e o COHAB (Companhia de Habitação do Estado do Pará).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos dias 26 do mês de Fevereiro de 2018.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A1C45986

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 053/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás,
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º **- CONCEDER** ao **Controlador Interno o** Sr. **RICARDO GOMES PARÉ,** portador do **CPF: 017.325.161-70**, a quantia de 04 (Quatro) diárias no valor total de **R$ 800,00 (Oitocentos reais**) afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELÉM-PA, com alimentação, hospedagem, transporte e locomoção. Para os dias 27 de fevereiro à 01 março de 2018, onde irá participar do Curso do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia: GEO-OBRAS do TCM-PA que será realizado no auditório Alacid Nunes, TCM em Belém -PA na data 28/02/2018, com carga horária de 08 (oito) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 26/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:896C4B23

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 054/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás,
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º **- CONCEDER** ao **Diretor Geral o** Sr. **GERALDO ANDRE PINHEIRO CORREA,** portador do **CPF: 703.240.692-00**, a quantia de 04 (Quatro) diárias no valor total de **R$ 800,00 (Oitocentos reais**) afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELÉM-PA, com alimentação, hospedagem, transporte e locomoção . Para os dias 27 de fevereiro à 01 março de 2018, onde irá participar do Curso do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia: GEO-OBRAS do TCM-PA que será realizado no auditório Alacid Nunes, TCM em Belém -PA na data 28/02/2018, com carga horária de 08 (oito) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 26/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3B194D8D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 055/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás,
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º **- CONCEDER** a **SECRETÁRIA a** Sra. **ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA,** portador do **CPF: 425.061.582-00**, a quantia de 04 (Quatro) diárias no valor total de **R$ 800,00 (Oitocentos reais**) afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELÉM-PA, com alimentação, hospedagem, transporte e locomoção. Para os dias 27 de fevereiro à 01 março de 2018, onde irá participar do Curso do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia: GEO-OBRAS do TCM-PA que será realizado no auditório Alacid Nunes, TCM em Belém -PA na data 28/02/2018, com carga horária de 08 (oito) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 26/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:74E6D0D5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 057/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás,
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER** ao **CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** desta Casa de Leis a Sr.º **WELINGTON FERNANDO B. DA SILVA** 04 (Quatro) diárias no valor total de R$ 800,00 reais (Oitocentos), para os dias 27 de Fevereiro a 01 de Março de 2018, afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém-PA, onde irá participar do curso do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia – GEO OBRAS/TCM/PA, que será realizado no Auditório Alacid Nunes, na data do dia 28 de Fevereiro de 2018 com varga horaria de oito horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos dias 26 do mês de Fevereiro de 2018.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:77E0711C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Proc. Administrativo nº: 01/2018/CMX
Proc. Licitatório nº: 01/2018/CMX
Pregão Presencial nº: 01/2018/CMX

A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, nomeada pela Portaria nº 12/2017, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, considerando haver a mesma e sua equipe terem cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, **ADJUDICA** à empresa vencedora: **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, Cep.: 68.557-070, em Xinguara / PA, o resultado do Processo Licitatório nº 01/2018/CMX, modalidade Pregão Presencial nº 01/2018/CMX, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos eventualmente locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, sendo 4.358 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito) litros de **gasolina comum**, pelo valor unitário do litro de R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo 5.649 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove) litros de **óleo diesel S10**, pelo valor unitário do litro de R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), e valor global de **R$ 40.000,68 (quarenta mil reais e sessenta e oito centavos).**

Xinguara / Pará, 26 de fevereiro de 2018.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 12/2017

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:E2579EB1

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2018/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 01/2018/CMX
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01/2018/CMX

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos eventualmente locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. ADAIR MARINHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, e nos termos do Art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 7º, IV, Art. 11, XX, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, resolve **HOMOLOGAR,** nos termos em que se encontra, o processo de licitação n.º 01/2018/CMX, modalidade Pregão Presencial, para **contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos eventualmente locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA,** tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 09 de janeiro de 2018; Vencedora: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA – EPP. Valor global: **R$ 40.000,68 (quarenta mil reais e sessenta e oito centavos).** HOMOLOGO a contratação conforme resultado classificatório do Pregão Presencial n.º 01/2018/CMX.

Xinguara / Pará, 26 de fevereiro de 2018.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:AB84F69A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2018.
Origem Pregão Presencial nº 001/2018 CMAAN.
Contratante Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, CNPJ: 04.524.267/0001-39.
Contratada: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP, CNPJ: nº 10.403.031/0001-47.
Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina e Diesel Comum).

Valor: R$ 160.085,00 (Cento e sessenta mil, oitenta e cinco reais).
Vigência: 26/02/2018 à 31/12/2018.

Programa de trabalho: exercício 2018. Atividade 01.031.0100.2002.0000- manutenção dos serviços administrativos. Classificação econômica 3.3.90.30.00- material de consumo.
Assinam: Colemar Ferreira Soares, presidente da CMAAN.
Edinaldo Silva Santos, empresário.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:F04B46C9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2018.
Origem Pregão Presencial nº 002/2018 CMAAN.
Contratante Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, CNPJ: 04.524.267/0001-39.
Contratada: G DA SILVA ALIMENTOS RESTAURANTE E CHURASCARIA, CNPJ: 29.348.443/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, descartáveis, produtos de higiene e utensílios de copa.

Valor: R$ 98.108,50 (Noventa e oito mil, cento e oito reais).
Vigência: 26/02/2018 à 31/12/2018.

Programa de trabalho: exercício 2018. Atividade 01.031.0100.2002.0000- manutenção dos serviços administrativos. Classificação econômica 3.3.90.30.00- material de consumo.
Assinam: Colemar Ferreira Soares, presidente da CMAAN.
Gesiel da Silva, empresário.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:D20AB49C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2018.
Origem Pregão Presencial nº 003/2018 CMAAN.
Contratante Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, CNPJ: 04.524.267/0001-39.

Contratada: G DA SILVA ALIMENTOS RESTAURANTE E CHURASCARIA, CNPJ: 29.348.443/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições.

Valor: R$ 39.804,00 (Trinta mil, oitocentos e quatro reais).
Vigência: 26/02/2018 à 31/12/2018.

Programa de trabalho: exercício 2018. Atividade 01.031.0100.2002.0000- manutenção dos serviços administrativos. Classificação econômica 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Assinam: Colemar Ferreira Soares, presidente da CMAAN.
Gesiel da Silva, empresário.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:B49EEAA0

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 005/2018

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de sua Pregoeiro Wesley Oliveira Machado, designada pela Portaria 003/2018 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI-ME CNPJ: 27.026.110/0001-89, ITEM 01, no valor total de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) e LOCAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-EPP CNPJ: 17.254.322/0001-60, ITEM 02, no valor total de R$ 66.000,00 (Sessenta e sies mil reais). Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.005/2018, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DOS VEREADORES. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Água azul do Norte - PA, 23 de Fevereiro de 2018.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro
Portaria 003/2018
CMAAN

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:668B1DA6

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 005/2018

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo o mesmo declarando como vencedor da presente licitação a empresa: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI-ME CNPJ: 27.026.110/0001-89, ITEM 01, no valor total de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) e LOCAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-EPP CNPJ: 17.254.322/0001-60, ITEM 02, no valor total de R$ 66.000,00 (Sessenta e sies mil reais). Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.005/2018, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DOS VEREADORES. O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Água Azul do Norte- PA, 26 de Fevereiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente da CMAAN.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:03C710DF

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 006/2018

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de sua Pregoeiro Wesley Oliveira Machado, designada pela Portaria 003/2018 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: NEVITTON DE OLIVEIRA BATSITA-ME CNPJ: 05.649.592/0001-90, os Lotes 01, 02, no valor total de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) e AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME CNPJ: 06.305.185/0001-29, os Lotes 03, 04 e 05, no valor total de R$ 20.040,00 (Vinte mil e quarenta reais). Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.006/2018, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA. As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Água azul do Norte - PA, 23 de Fevereiro de 2018.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro
Portaria 003/2018
CMAAN

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:F957B52A

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 006/2018

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo o mesmo declarando como vencedor da presente licitação a empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATSITA-ME CNPJ: 05.649.592/0001-90, os Lotes 01, 02, no valor total de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) e AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME CNPJ: 06.305.185/0001-29, os Lotes 03, 04 e 05, no valor total de R$ 20.040,00 (Vinte mil e quarenta reais). Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.006/2018, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA**.** O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Água Azul do Norte- PA, 26 de Fevereiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente da CMAAN.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:EA836C59

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 004/2018SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 23 FEVEREIRO 2018. "DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28

PORTARIA Nº 004/2018SEME
Água Azul do Norte, 23 fevereiro 2018**.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **IVONE NOVAIS PANSIERE**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à cidade de Redenção - PA com o objetivo de participar de um encontro sobre a organização das Conferencias Municipais, nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2018, autorizando 3/2 (diárias) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 23 de fevereiro de 2018.

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Noélia Maria Pereira
Código Identificador:B1FA2B95

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 005/2017SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018. "DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 005/2018SEME
Água Azul do Norte, 23 de fevereiro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº. **JOSÉ DOS SANTOS ALVES DE CASTRO**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria , a deslocar-se a cidades de Marabá-Pará, com o objetivo de resolver questões de cunho educacional, nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2018, autorizando 03 (diárias) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 900,00 (novecentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 23 de fevereiro de 2018.

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Noélia Maria Pereira
Código Identificador:218EA680

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0030/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Cleiciane Cunha Leão,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de janeiro de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:89043353

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0031/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Maria Aparecida Gomes da Fonseca Almeida,** do cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de janeiro de 2018
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2018.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85B9B590

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0033/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Luara Clicia Pinheiro da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58D6A88E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0035/2018-GPMB

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Grupo de Trabalho-GT, responsável pela elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social-PLHIS do Município de Barcarena e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 23º, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista o disposto no Art. 102º, da Lei Complementar n° 23, de 28 de Setembro de 2006.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeado o Grupo de Trabalho (GT), composto pelos membros abaixo relacionados, coordenado pelos primeiros e tendo a responsabilidade de acompanhar e encaminhar ações com vistas à elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS):

Coordenação do Grupo de Trabalho:

- Raimundo do Socorro Cravo da Costa..(Sec. Mun. Extraordinária de Ord. Territorial e Habitação);
- Jacobson José Estumano Santos.... (Sec. Mun. de Plan. e Artic. Institucional).

Membros do Grupo de Trabalho:
- Adriano Siqueira de Cristo..... (Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento. Urbano)
- Alberto Bandeira da Costa Neto.... (Sec. Mun. Extraordinária de Ord. Territorial e Habitação);
- Cizídio Ricardo Martins Costa..... (Sec. Mun. de Plan. e Artic. Institucional);
- Marco Aurélio Prata Mendes..... (Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento. Urbano);
- Antonio Herivelter Ogawa Rodrigues. (Coordenação de Regularização Urbana)
- Agrícolo de Farias Miranda..... (Conselheiro do CONCIDEBAR);
- Esdras Ramos Pinheiro da Silva... (Conselheiro do CONCIDEBAR);
- Ana Erida Maciel Campos Silva..... (Conselheiro do CONCIDEBAR);
- Luis de Lima Mendes ..... (Conselheiro do CONCIDEBAR);
- Maria Luzia Barreto Cardoso..... (Conselheiro do CONCIDEBAR);
- Maria do Carmo Carneiro Monteiro. (Conselheiro do CONCIDEBAR).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD3A728B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0036/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Vania Sueli Lopes Lima,** do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 15 fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:122BC77C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0037/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Arianne Kelly dos Santos Mendonça,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20B023DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0038/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **David Magno Monteiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:557A9A7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0039/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Angela do Socorro Farias de Campos,** do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 20 fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7986F51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0040/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Miqueias de Carvalho Pires,** do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AE1B125F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0041/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Pedro Henrique Teixeira Chaves,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69D6F908

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0042/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Pedro Henrique Teixeira Chaves,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:848CB889

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0043/2018-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Maria Francisca Jesus de Souza**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E.M. E. I. Nossa Sr. de Fatima), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exijam uso da voz alta e em excesso e ambiente em que haja ruído com limite de tolerância acima de 85 dB, Drª. Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 62/2017-SEMED, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:756B0AC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0044/2018-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Nercilene Ferreira Santos**, Professor Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E.M. Santa Sofia), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exijam situações de alto stress, de comando, exposição a aglomerados de pessoas e ambientes agitados, Drª. Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 61/2018-SEMED, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E8BE079

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0045/2018-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Maria Rita dos Santos Furtado**, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E.M. São Francisco Xavier), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exijam situações de grandes stress (aglomerados de pessoas, ambientes agitados e situações de comando) e postura em pé por longo período, Drª. Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 60/2018-SEMED, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AE35A36E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0046/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), bem como,

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 35 e, Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Alacy de Jesus Nunes Damasceno,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:037364C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0047/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), bem como,
CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 35 e, Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Allyson José de Oliveira,** do cargo de Motorista Categoria B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC5DFE10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0048/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), bem como,

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 35 e, Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Francivando Nascimento de Souza,** do cargo de Motorista Categoria D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B223B46D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0049/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), bem como,

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 35 e, Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Yvina Farias Dias,** do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F72745A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0050/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), bem como,

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 35 e, Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Dayse Conceição Baptista,** do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5828348A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0051/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), bem como,
CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 35 e, Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Núbia Cristiam Machado Ribeiro,** do cargo de Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FC58EB82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0001ª/2018-GPMB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, EM RAZÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÃO E DESMORONAMENTO DE ENCOSTAS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10/04/2012, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2012 E SEUS ANEXOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DEMAIS NORMAS APLICADAS À ESPÉCIE.

O Senhor Antonio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI, do Artigo 8°, da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012, e

Considerando o elevado índice de precipitação pluviométrica ocorrido no mês de fevereiro/2018, com seu pico no dia 17, quando a precipitação atingiu 173 mm em apenas 12 horas, causando contaminação do solo e da água, inundações e desmoronamento de encostas em vários bairros do Município de Barcarena;

Considerando o desabrigo das famílias, as perdas materiais, quais sejam: as unidades habitacionais, bens moveis, eletrodomésticos, estabelecimentos comerciais e seus respectivos produtos, áreas de esporte e lazer, estabelecimentos de ensino e saúde, alem de outros danos que ainda possam vir a serem acometidos devido ao elevado índice pluviométrico que perdura neste período;

Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relata que a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

Considerando o corrido neste Município, na área de atuação da Empresa Hydro Alunorte, onde está localizado o complexo Industrial do Município de Barcarena e tendo sido detectado em análise laboratorial pelo Instituto Evandro Chagas, em laudo, emitido em 21/02/2018, contaminação de solo e água nas localidades de Bom Futuro, Vila Nova e Burajuba, com atingimento de aproximadamente 500 (quinhentas) famílias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação – 1.2.1.0.0**; na forma do parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**, conforme IN/MI nº 02/2016.**

Parágrafo Único - E, buscando assistir de forma eficiente e eficaz a população atingida pelo citado Sinistro. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 2º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Este Decreto terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 8°. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9850433A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 E EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018-SEMAGRI

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, de 27/02/2018 SEMAGRI-BARCARENA

Dispõe sobre Edital de Chamada Pública para as inscrições de projetos de entidades não governamentais voltados para execução da VI Feira do Peixe Vivo do município de Barcarena, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BARCARENA - SEMAGRI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.702/1987 e Lei complementar nº 03/94.

CONSIDERANDO que a definição quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal em conformidade com seus Planos de Ação e de Aplicação, em sintonia com as diretrizes municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º- Divulgar Edital de Chamada Pública N°01/2018-SEMAGRI, que normatiza a inscrição de projetos não governamentais voltados para a compra de 10 (dez) toneladas de peixe vivo, para execução da VI Feira do Peixe Vivo do município de Barcarena.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RONILDO DIAS FURTADO
Secretário de Agricultura do Município de Barcarena

Edital de Chamada Pública nº 01/2018-SEMAGRI

Evento que já ocorre no município de Barcarena desde 2013, em conformidade com a diretriz orçamentária municipal; que tem por objetivo abrir inscrições para projetos de entidades não governamentais voltados ao fornecimento de 10 (dez) toneladas de peixe vivo para execução da VI Feira do Peixe Vivo no município de Barcarena, nos dias 28 e 29 de março de 2018, nos 10 (dez) pontos de venda pré-definidos pela SEMAGRI; a serem financiados com recursos do Fundo Municipal.

Durante a semana santa, o preço do peixe se torna muito caro, devido à grande demanda pela proteína, com isso muitas famílias carentes acabam não tendo condições de comprar. Além disso, muitas famílias

sofrem com a questão da fome e falta de acesso a uma alimentação saudável. Com isso o projeto permite às famílias mais carentes a oportunidade de ter acesso ao pescado de qualidade ao preço mais baixo, uma vez que a Prefeitura Municipal de Barcarena custeia 50% do valor de mercado do pescado e os leva a pontos estratégicos, não sendo necessário se deslocarem para muito longe, pois a localização de venda ocorre em suas comunidades. Isso contribui para a erradicação da fome no município.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1° - O presente Edital tem por objetivo financiar a execução da VI Feira do Peixe Vivo, ação que ocorre todo ano, no período da semana santa, desde o ano de 2013, cujo principal objetivo é permitir a população de baixa renda ter acesso ao alimento nutritivo e de qualidade garantida, a um baixo custo.

CAPÍTULO II
METODOLOGIA

O referido projeto deverá ser executado da seguinte forma:

I – O produto será distribuído conforme tabela constante no **anexo I** deste edital;
II – O produto deverá ser repassado ao consumidor final ao preço de R$ 6,00/Kg;
III – a prefeitura poderá disponibilizar apoio logístico para execução do projeto aprovado única e exclusivamente dentro do município de Barcarena.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO

Art. 2° - Poderão se inscrever para transferência de recursos do Fundo Municipal:
I - Serviços e Projetos não governamentais.

CAPÍTULO IV
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E GOVERNAMENTAIS

Art. 3° - Poderão ser inscritas as entidades não governamentais que tenham no mínimo um ano de existência e, que estejam de posse dos seguintes documentos:
I - Ato constitutivo (Estatuto) e eventuais alterações, devidamente formalizadas;
II - Ata de eleição da atual diretoria;
III - Comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
IV - Certidão negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal.
V – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

CAPÍTULO V
DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

Art. 4° - Os projetos deverão ser encaminhados a SEMAGRI, impreterivelmente, até o dia 07/03/2018, das 8 horas até às 13 horas, considerando para esta data o carimbo de recebimento da SEMAGRI/BARCARENA-PA, situada na Rodovia PA 151, Nº 100, Bairro: Novo – CEP: 68445-000- Barcarena -Pará, no horário das 08:00h às 13:00h.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 5° - A avaliação dos projetos será feita por meio de Comissão Especial instituída para esse fim.
Art. 6° - É vedada a utilização dos recursos para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados:
I - Investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo.
Art. 7° - Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes itens:
I - Capacidade técnica e logística para fornecimento do pescado nos dois dias de evento nos 10 (dez) pontos pré-determinados pela SEMAGRI;
II - Observância do Edital;
III - Articulação do Projeto com a rede de fornecedores de peixe vivo;
Art. 8° - As entidades poderão receber visita técnica da Comissão Avaliadora para complementação da análise do projeto.
Art. 9º - Cada entidade sem fins lucrativos poderá apresentar somente 01 (um) projeto.
Art. 10º - Na identificação do projeto deverá constar o nome do técnico, ou equipe técnica, responsável pela elaboração e acompanhamento do mesmo.
Art. 11º - Os projetos que estiverem em desacordo com o presente Edital não serão avaliados.

CAPÍTULO VII
RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

Art. 12º – Será disponibilizado para execução da VI Feira do Peixe Vivo o valor de R$ **60.000,00 (sessenta mil reais)** repassados em parcela única.
Art. 13º - As entidades sem fins lucrativos, somente poderão receber recursos para custeio de materiais de consumo e permanente, desde que seja previsto no projeto apresentado, com a observância dos seguintes itens, para aplicação dos recursos de custeio:
I - As entidades sem fins lucrativos, beneficiárias de recursos deverão executar diretamente a integralidade do objeto, permitindo-se a contratação de serviços de terceiros, quando houver previsão no plano de trabalho, devidamente justificada e a ser aprovada pela comissão avaliadora;
II - Quando for necessária a contratação de serviços de consultorias especificas, devidamente justificadas e aprovadas pelo comissão avaliadora como necessárias para a execução do objeto, a despesa deverá ser prevista em valor por produto ou por horas técnicas;
III - Na realização de eventos e demais atividades formativas, deve-se especificar no cronograma físico e financeiro e no plano de ação cada uma das etapas com quantitativo de participantes e tempo de duração.

CAPÍTULO VIII
VIGÊNCIA

Art. 14º – O termo de colaboração terá vigência de 3 meses a partir da sua publicação.

CAPÍTULO IX
NÃO PODERÃO PARTICIPAR

Art. 15º – Não poderão participar deste edital:
I - Entidades privadas e programas sem fins lucrativos que possuam convênios ou contrato de repasse com órgãos da administração pública municipal para execução de objeto idêntico ao da proposta encaminhada para esta chamada pública, junto às mesmas comunidades;
II - Entidades sem fins lucrativos, que estejam em mora, inadimplente com outros convênios celebrados com órgãos ou entidades da Administração pública Municipal ou em condições irregulares de prestação de contas;
III - Entidades privadas cujo objeto social não se relacione com as características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o convênio;
IV - Entidades privadas cujo objeto social não se relacione aos objetivos (as propostas) desta chamada pública;
V - Pessoas físicas ou entidades públicas e privadas com fins lucrativos.
Art. 16º - Não serão celebrados os convênios decorrentes deste edital com entidade que:
I - Estejam com pendências relativas à prestação de contas ou com contas reprovadas em quaisquer convênios firmados anteriormente com o Fundo Municipal;

II - Estejam em mora, inadimplentes com outros convênios e demais instrumentos congêneres celebrados com a administração pública municipal, ou irregular em qualquer das exigências da legislação deste edital;
III - Não comprovem ter desenvolvido atividades referentes à matéria objeto da proposta nos últimos anos;
IV - Cujo objeto social não se relacione às características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o convênio;
V - Não estiverem regularmente constituídas com CNPJ ativo;
VI - Tenham em suas relações anteriores com o Município incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:
a)Omissão no dever de prestar contas;
b)Descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria;
c)Desvio de finalidade na aplicação de recursos transferidos;
d)Ocorrência de dano ao Erário, ou
e)Prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termo de parceria.

CAPÍTULO X
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 17º - A prestação de contas deverá obedecer ao Cronograma Físico Financeiro do Projeto, aprovado pela comissão avaliadora, respeitando as normas estabelecidas neste Edital, e legislação pertinente, no âmbito do Governo Municipal de Barcarena.
Art. 18º - Os recursos liberados para serviços ou projetos não governamentais deverão ser gastos, conforme Plano de Trabalho, respeitando os prazos estipulados no instrumento contratual.
Art. 19º - A data inicial para aplicação dos recursos recebidos coincidirá com a data da liberação da verba na conta corrente da entidade/instituição que ficará responsável pelo acompanhamento de toda e qualquer movimentação em sua conta bancária.
Art. 20º - No caso de liberação de recurso em parcela única, Serviços, Programas e Projetos não governamentais deverão prestar contas em um prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do convênio, sob pena de devolução dos recursos.
Art. 21º - A prestação de Contas dos valores repassados deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barcarena com documentos, conforme legislação vigente.
Art. 22º - Todos os documentos deverão ser encaminhados em vias originais e uma cópia para devida análise e aprovação.

CAPÍTULO XI
DOS PRAZOS

Art. 23º - A presente Chamada Pública obedecerá ao seguinte Cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
a) Publicação	27/02/2018
b) Prazo para impugnação do edital	Até 02/03/2018
c) Prazo para apresentação das propostas pelas entidades	Até 07/03/2018
d) Prazo para análise das propostas enviadas	Até 09/03/2018
e) Resultado Final	12/03/2018
f) Prazo para recurso	14/03/2018
g) Divulgação/publicação do Resultado final	15/03/2018

CAPÍTULO XII
INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 24º - Após a aprovação do projeto pela comissão avaliadora da SEMAGRI/Barcarena, os recursos serão liberados mediante a celebração de um instrumento contratual com cláusulas específicas, a ser definido em tempo oportuno.
Art. 25º - Em todo o material de publicidade do projeto selecionado (Por exemplo: camisas, uniformes, folders, cartazes, banners, apostilas, etc), deverá conter a informação de que o mesmo é financiado pelo recurso do Fundo Municipal.
Art. 26º - Os prazos aqui estabelecidos são improrrogáveis e o descumprimento das regras definidas neste Edital gerará a exclusão do projeto.
Art. 27º - Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura de Barcarena, pelo telefone: (91) 984229228 ou 993391745 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: semagri@barcarena.pa.gov.br ou semagribarca@gmail.com

Barcarena, 27 de fevereiro de 2018.

PAULO RONILDO DIAS FURTADO
Secretário de Agricultura do Município de Barcarena

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

LOCAIS DE VENDA	Data	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Rampa da Balsa – Ilha de Trambioca	28/03/18	Trambioca, Sirituba, Cuipiranga.
Barcarena Sede - Mercado do Bairro novo	28/03/18	Sede do Município, Bairro Novo I e II, Bairros da Pedreira, Betânia e Zita Cunha.
Barcarena Sede - Feira do Produtor Rural	28/03/18	Sede do Município, Bairro Centro e Pedreira
Cafezal - Ass. Parque dos Arancuãns	28/03/18	Cafezal, Bairros da Barbolândia, Nazaré e Germana.
Conde - Centro Comunitário	28/03/18	Vila do Conde, Curuperé, Nova Canaã, Acuí, Bairro Industrial e Arienga Rio.
Laranjal - Feira do Laranjal	29/03/18	São Francisco, Beira Rio, Nazaré, Laranjal, S. Lourenço, Novo Horizonte e Novo Paraíso.
Pioneiro – Rua do Quartel (Prox. a Antiga Feira)	29/03/18	Murucupí, Pioneiro, Novo Paraíso e Jardim das Palmeiras.
Renascer com Cristo – Centro Comunitário	29/03/18	Bom Futuro, Jardim Cabano, Jardim Paraíso, Caripi, Fazendinha e Vila dos Cabanos.
Vila Nova-Itupanema - Centro Comunitário	29/03/18	Itupanema, Vila Nova, Jardim Cabano e Jardim Paraíso.
São Francisco - Centro Comunitário	29/03/18	Porto da Balsa, São Francisco e São Lourenço.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7375FF3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO GÁS E OXIG./FMS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2018-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018/SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº0**15/2018-FMS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal e ar medicinal, reguladores de pressão com fluxômetro e umidificadores com máscaras, visando o abastecimento dos cilindros das ambulâncias, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais unidades de saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
Vencedoras do Certame: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 02.891.731/0001-08

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Decreto 507/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BD9E28D9

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA

DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Srº: ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE DOA AUTARQUIA, autorizado a viajar para o município de BELÉM - PA no período: 27/02/2018 - 28/02/2018, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, sendo R$ 250,00 referente a cada diária, totalizando no valor de R$ 500,00 conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, ao 26 dias de Fevereiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:902F4AE1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Srº: VALDIR MAURICIO GUSTAVO, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, autorizado a viajar para o município de BELÉM - PA no período: 27/02/2018 - 28/02/2018, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, sendo R$ 150,00 referente a cada diária, totalizando no valor de R$ 300,00 conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, ao 26 dias de Fevereiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7134D9A1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Srº: CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL I, autorizado a viajar para o município de PARAUAPEBAS - PA no período: 27/02/2018, a serviço do IDURB com direito à meia diária objetivando: REVISÃO DO VEICULO NA REVEMAR - PARAUAPEBAS, sendo R$ 110,00 referente a meia diária, totalizando no valor de R$ 110,00 conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, ao 26 dias de Fevereiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:63913C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO POSTO PIMENTEL/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180064
ORIGEM: PREGÃO Nº 204/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 702.053,50 (setecentos e dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 702.053,50
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2018 a 30 de Abril de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F7EB108B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO POSTO QUEIROZ/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180063
ORIGEM: PREGÃO Nº 204/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 511.090,00 (quinhentos e onze mil, noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 511.090,00
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2018 a 30 de Abril de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:602B4B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO PROCLINICA/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180014
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2017/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, laboratoriais, com disponibilidade em forma de locação de equipamentos para laboratórios de análises clinicas, visando a realização de testes bioquímicos ,coagulação , hematológicos , tipagem sanguínea e uroanalise, com fornecimento total de reagentes ,além de equipamentos permanentes necessários , bem como realização de exames complementares ,suprindo de forma plena as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 217.063,76 (duzentos e dezessete mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, fonte de Recurso 010000.
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de março de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:924BC358

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás**,** com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, resolve **CONVOCAR** a candidata aprovada que já apresentou a documentação no Setor Competente, conforme exigência prevista no Edital nº 01/2018, a comparecer no Prazo Máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, no horários de 08h00min as 12h00min, para assinar o seu Termo de Posse e assumir a vaga a qual concorreu.
Informamos que a Portaria de Nomeação da mesma se encontra disponível no site: www.diariomunicipal.com.br/famep .

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR					
Cargo: 32 - Assistente Social					
Classificado	**Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**RG/UF/ORG**	**Situação**
15	015923	MARIA CELIA MOREIRA COSTA	65071093200	2569004/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado

Canaã dos Carajás, 23 de fevereiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6A8B865E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 054/2018 – G.P.

PORTARIA N.º 054/2018 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de MARIA CELIA MOREIRA COSTA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Assistente Social/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 –Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a) **MARIA CELIA MOREIRA COSTA,** inscrito (a) no CPF/MF sob **nº 650.710.932-00** e Portador da Carteira de Identidade **nº 2569004/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Assistente Social**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.
Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo

26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º -Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º- Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 23 de fevereiro 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:700018CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO VIAGENS /PMCC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 06 de fevereiro de 2018 foi adjudicado, e no dia 26 de fevereiro de 2018 foi homologado, o Processo Licitatório nº 001/2018/PMCC, modalidade, Pregão Presencial nº 001/2018/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens ,compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional , conforme demanda , viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através de suas Secretarias e fundos municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.
Vencedora do Certame: FÊNIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP CNPJ: 23.011.047/0001-56, com o valor de: R$ 530.000,00(quinhentos e trinta mil)

Canaã dos Carajás-PA, 26 de fevereiro de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec.: 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2ABBD5BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 017/2018 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Incios V, do Artigo 95 e inciso V e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 383/2013 - GP, de 01 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;

CONSIDERANDO o parecer da comissão que conduziu o processo de Readaptação do(a) servidor(a) **SUREIA DE SOUSA FERREIRA,** Designada pela portaria nº 010/2018-G.S. de 31 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

ART. 1º READAPTAR o **s**ervidor **SUREIA DE SOUSA FERREIRA**, inscrita no **CPF sob o nº 697.735.722-34**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III** do Grupo Ocupacional Superior, empossado em 01 de julho de 2016 sob a **Portaria de nº 629/2016-G.P.** e Matrícula Funcional **nº 0101976**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções no ambito educacional, compativeis com a sua capacidade fisica e mental.

ART.2º- A jornada de trabalho permanecerá com 90 horas/mês, mais o repouso semanal remunerado - DSR, devendo ser adaptada à nova função.

ART. 3º - A servidora será Readaptada por um ano a contar da data de publicação desta Portaria, devendo apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação no período de seis em seis meses, exames de acompanhamento médico, conforme recomendação da Comissão.

ART. 4° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AEC01AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 018/2018 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Incios V, do Artigo 95 e inciso V e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 383/2013 - GP, de 01 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;

CONSIDERANDO o parecer da comissão que conduziu o processo de Readaptação do(a) servidor(a) **MARLENE PEREIRA MACHADO,** Designada pela portaria nº 007/2018-G.S. de 26 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

ART. 1º READAPTAR o **s**ervidor **MARLENE PEREIRA MACHADO**, inscrita no **CPF sob o nº 760.458.381-49**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE INGLES - PED-VI** do Grupo Ocupacional Superior, empossado em 04 de maio de 2009 sob a **Portaria de nº 635/2009-G.P.** e Matrícula Funcional **nº 0100678**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções no ambito educacional, compativeis com a sua capacidade fisica e mental.

ART.2º- A jornada de trabalho permanecerá com 90 horas/mês, mais o repouso semanal remunerado - DSR, devendo ser adaptada à nova função.

ART. 3º - A servidora será Readaptada por um ano a contar da data de publicação desta Portaria, devendo apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação no período de seis em seis meses, exames de acompanhamento médico, conforme recomendação da Comissão.

ART. 4° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82319472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 057/2018

Portaria n.º 057/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Cleumar Rodrigues Pereira,** inscrito no CPF sob o nº. 655.162.142-20**,** matrículas nº 100693 e 100808, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV do CMEJA José de Deus Andrade, no Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:669A3E0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 26/02/2018, Edição 1929, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO n° 169/2018 – SEMED/PMC.
Onde se lê:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável
Leia- se:
MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Chaves-PA, 26 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:436F64BA

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Contratação de Locação de imóvel, destinado a atender a Secretaria Municipal Educação para o funcionamento da E.M.E.F. Luzignan Figueiredo Dias da Prefeitura Municipal de Chaves -PA.
Valor Global: R$ 9.00,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato n° 2018/0032
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018-SEMED/PMC
Contratado: RUBENS CELESTINO RODRIGUES GEMAQUE
CPF: 066.812.202-15
Valor Global: R$ 9.000,00
Contratante: Secretaria Municipal da Educação
Ordenador de despesa: Maria de Belém Ribeiro Barbosa.
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 27/02/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D9DC979B

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Contratação de Locação de imóvel, destinado a atender a Secretaria Municipal Educação para o funcionamento da E.M.E.F. Nossa Senhora do Carmo – Anexo da Prefeitura Municipal de Chaves -PA.
Valor Global: R$ 9.00,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato n° 2018/0033
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018-SEMED/PMC
Contratado: Antonio Reis Paixão de Souza CPF: 388.591.902-82
Valor Global: R$ 9.000,00
Contratante: Secretaria Municipal da Educação
Ordenador de despesa: Maria de Belém Ribeiro Barbosa.
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 27/02/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7487D09D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 003/2018 SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **21 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como Vencedoras as Seguintes Empresas: PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ:09.072.195/0001-50 e a empresa DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ:26.764.410/0001-00.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DFEC5B59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 002/2018 SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **21 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. Tendo como Vencedora a seguinte empresa:** PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ:09.072.195/0001-50

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DA3A6A5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 001/2018 SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **21 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital. Tendo como vencedora a seguinte empresa:** PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ:09.072.195/0001-50.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E13274C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2018 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e fará realizou no dia **21 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 12:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA USO NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU, PROGRAMA MELHOR EM CASA E ATENÇÃO PRIMARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A, inscrita no CNPJ: 34.597.955/0012-42

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:73289917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 005/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **21 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 13:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA,PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.** Tendo como vencedoras as seguintes empresas: ORISVALDO COSTA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 13.622.635/0001-72 e a empresa KLEBER LOIOLA FERREIRA, inscrita no CNPJ: 20.092.738/0001-33

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1BE095BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **23 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital. Tendo como vencedoras as seguintes empresas: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **26.764.410/0001-00 e a empresa WELLINGTON DAS NEVES SOBRINHO**, inscrito no CNPJ:24.205.708/0001-47.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:24A8F8DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 004/2018 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **23 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEICULOS LEVES E PESADOS PERTECENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGAUIA-PA.** Tendo como vencedora a empresa: **LA FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** , inscrita no CNPJ Nº **27.686.045/0001-18**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:29BE1882

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2018 FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **23 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Tendo como vencedoras as seguintes empresa: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **26.764.410/0001-00 e a empresa WELLINGTON DAS NEVES SOBRINHO**, inscrito no CNPJ:24.205.708/0001-47

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BC27603F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública n.º 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. Chamamento Público consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constante neste edital. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no o dia **06/03/2018 ás 09:00 hs** horas, no Prédio do Fundo Municipal de Educação situado na Av. JK , n° 3751, centro, conceição do Araguaia-PA .

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:24DA68D9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0113/18, DE 23/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 3.333,35 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 26/02/18 a 02/03/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1541FA1D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0115/18, DE 26/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **LORHANY KATRINY RODRIGUES MIRANDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus ao dia 15/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:89D5BB03

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0116/18, DE 26/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à Gestora do Fundo Municipal de Educação, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, para movimentar as contas correntes mantidas junto à Caixa Econômica Federal, Agência 3537, vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, constantes da relação abaixo, estando a mesma devidamente autorizada a representar a titularidade das referidas contas, bem como adotar todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias objetivando o cumprimento desta delegação.

BANCO	AG.	C/C	VERBA VINCULADA
Caixa	3537	17-2	FOPAG 60%
Caixa	3537	18-0	FOPAG 40%

Caixa	3537	19-9	FOPAG 10%
Caixa	3537	71.003-0	FUNDO MUN. EDUCAÇÃO

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0102/18, de 15/02/2018.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:57E9D0B0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0117/18, DE 26/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à Gestora do Fundo Municipal de Educação, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, para movimentar as contas correntes mantidas junto ao Banco do Estado do Pará S/A., Agência 008, vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, constantes da relação abaixo, estando a mesma devidamente autorizada a representar a titularidade das referidas contas, bem como adotar todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias objetivando o cumprimento desta delegação.

BANPARÁ			
BANCO	**AG.**	**C/C**	**VERBA VINCULADA**
Banpará	008-0	192.928-3	CV - TRANSPORTE ESCOLAR
Banpará	008-0	262.290-4	FUNDO M. MEIO AMBIENTE
Banpará	008-0	316.567-1	CV. TRANSP. ESCOLAR 2014
Banpará	008-0	374.966-5	CV - TRANSPORTE ESCOLAR
Banpará	008-0	406.838-6	CV - TRANSPORTE ESCOLAR
Banpará	008-0	475.633-9	PMCA/SEDUC TRANSPORTE ESCOLAR 2017
Banpará	008-0	9.125-1	CV TRANSP ESCOLAR
Banpará	008-0	544.112-9	TRANSPORTE ESCOLAR 2018

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0101/18, de 15/02/2018.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:78BCE447

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0118/18, DE 26/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à Gestora do Fundo Municipal de Educação, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, para movimentar as contas correntes mantidas junto ao Banco do Brasil S/A., vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, constantes da relação abaixo, estando a mesma devidamente autorizada a representar a titularidade das referidas contas, bem como adotar todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias objetivando o cumprimento desta delegação.

BANCO DO BRASIL			
BANCO	**AG.**	**C/C**	**VERBA VINCULADA**
Brasil	0914-8	12.525-3	SALÁRIO EDUCAÇÃO
Brasil	0914-8	12.888-0	PNAT
Brasil	0914-8	17.394-0	EDUCAÇÃO 10%
Brasil	0914-8	18.046-7	BRASIL ALFABETIZADO III
Brasil	0914-8	21.219-9	CV MERENDA PNAE
Brasil	0914-8	22.169-4	CV FNDE PRO-INFÂNCIA
Brasil	0914-8	25.943-8	CV PROIFANCIA
Brasil	0914-8	26.593-4	CV PAC II
Brasil	0914-8	26.798-8	CV PAR
Brasil	0914-8	27.428-3	CV - PAC I
Brasil	0914-8	28.531-5	PM CON. ARAGUAIA - PAC I
Brasil	0914-8	28.542-0	PM CON ARAGUAIA-PAC I
Brasil	0914-8	28.612-5	PM CON. ARAGUAIA - PAC I
Brasil	0914-8	28.869-1	PM CON ARAGUAIA-PNATE
Brasil	0914-8	28.885-3	PM CON. ARAGUAIA - PAC I
Brasil	0914-8	29.004-1	PM CON. ARAGUAIA - PAC I
Brasil	0914-8	29.128-5	PM CON ARAGUAIA-PAR
Brasil	0914-8	29.129-3	PM CON ARAGUAIA-PAR
Brasil	0914-8	29.384-9	PM BRASIL CARINHOSO
Brasil	0914-8	30.820-X	CAMINHO DA ESCOLA – CV ONIBUS
Brasil	0914-8	30.849-8	PM CON ARAGUAIA-PAR-
Brasil	0914-8	30.884-6	PM CON ARAGUAIA-PAR
Brasil	0914-8	30.921-4	PM CON ARAGUAIA-PAR-
Brasil	0914-8	30.939-7	PM CON ARAGUAIA-BASICO
Brasil	0914-8	31.571-0	PM COM ARAGUAIA - PAR
Brasil	0914-8	18.874-3	FUNDEB
Brasil	0914-8	18.997-9	FUNDEB 40%
Brasil	0914-8	18.998-7	FUNDEB 60%
Brasil	0914-8	18.999-5	M C A S F FEB 40

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0100/18, de 15/02/2018.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:19D886AE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0119/18, DE 26/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**, para movimentar as contas correntes mantidas junto à Caixa Econômica Federal, Agência 3537, vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, constantes da relação abaixo, estando a mesma devidamente autorizada a representar a titularidade das referidas contas, bem como adotar todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias objetivando o cumprimento desta delegação.

Agência	**Nº Conta**	**Verba Vinculada**
3537-0	647.017-0	EXECUÇÃO DE OBRAS CCI – CONVÊNIO Nº 854089/2017

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A94A007A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0120/18, DE 26/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO**, para movimentar as contas correntes mantidas junto ao Banco da Amazônia S/A., Agência 76-0, vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, constantes da relação abaixo, estando a mesma devidamente autorizada a representar a titularidade das referidas contas, bem como adotar todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias objetivando o cumprimento desta delegação.

Ag.	Banco	Conta	Descrição
76-0	Basa	202.032-6	FMDCA
76-0	Basa	340.003-3	FMDCA

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:48F58C7C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0121/18, DE 26/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**, para movimentar as contas correntes mantidas junto ao Banco do Brasil S/A., Agência 0914-8, vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, constantes da relação abaixo, estando a mesma devidamente autorizada a representar a titularidade das referidas contas, bem como adotar todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias objetivando o cumprimento desta delegação.

BANCO DO BRASIL		
Agência	Nº Conta	Verba Vinculada
0914-8	16.571-9	CCI
0914-8	17.440-8	CV CRECHE
0914-8	17.516-1	CONTA MOVIMENTO
0914-8	18.823-9	FOPAG
0914-8	22.987-3	PFMC3
0914-8	26.215-3	IGD BOLSA FAMILIA
0914-8	26.216-1	IGD SUAS
0914-8	26.217-X	PBV II
0914-8	26.218-8	PBV III
0914-8	26.219-6	PFMC
0914-8	26.220-X	PROJOVEM
0914-8	26.221-8	PVMC
0914-8	26.229-3	PISO BASICO FIXO
0914-8	26.758-9	ACESSUAS
0914-8	28.168-9	SERVIÇO CFV
0914-8	29.062-9	PCONCEIÇÃO DO FMASACEPETI
0914-8	29.101-3	PCONCEIÇÃO DO ARAFMASPACI
0914-8	30.228-7	CONCEIÇÃO ACESUASTRAB
0914-8	30.229-5	CONCEIÇÃO DO ARAEPETI
0914-8	30.230-9	CONCEIÇÃO BL GBF FNAS
0914-8	30.231-7	CONCEICABL GSUAS FNAS
0914-8	30.232-5	CONCEICABL PSEAC FNAS
0914-8	30.233-3	CONCEICABL PSEMC FNAS
0914-8	30.234-1	CONCEIÇÃO BL PSB FNAS
0914-8	31.027-1	MOVIMENTO
0914-8	31.060-3	CRIANÇA FELIZ
0914-8	31.320-3	CONCEIÇÃO DBPC ESCOLA
0914-8	31.587-7	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – AQUISIÇÃO DE BENS

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 099/18, de 15/02/2018.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7CDA7B2D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0122/18, DE 26/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO**, para movimentar as contas correntes mantidas junto ao Banco do Brasil S/A., Agência 914-8, vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, constantes da relação abaixo, estando a mesma devidamente autorizada a representar a titularidade das referidas contas, bem como adotar todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias objetivando o cumprimento desta delegação.

Ag.	Banco	Conta	Descrição
914-8	Brasil	18.824-7	FOPAG

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7ECFA5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 044/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 047/2018, de 22 de janeiro de 2018, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ANDREIA COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento EFETIVO de PROFESSORA PII, licença para cursar MESTRADO no período de 01 ano prorrogado por mais 01, sem prejuízo para a mesma,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 26 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:E2A2706D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
O Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu – PA , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa R.V.L. Melo & Cia Ltda, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Dom Eliseu - PA, 13 de janeiro de 2018

ZOENE BORGES LIMA
Presidente

Publicado por:
Dâmares Carvalho Ribeiro da Silva Balarotti
Código Identificador:E4E8CE48

PREFEITURA MUNICIPAL
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

Fica **SEM EFEITO** a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço N° 120203, bem como a Adjudicação e Homologação, de acordo com a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Edição Nº 1928, Pág. 23 de 23/02/2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:2AFBB9FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:
Pregão Presencial nº 006/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Irituia (contemplada através de emenda parlamentar Proposta nº 12202.342000/1150-03). Abertura: 09/03/2018 as 10h00minh00min.
Pregão Presencial nº 007/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de 01 (um) Veículo tipo Pick-up cabine dupla 4x4, a diesel (Emenda Parlamentar Proposta nº 12202.342000/1160-01), 01 (um) Veículo tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, bi combustível (emenda parlamentar Proposta nº 12202.342000/1130-08), 03 (três) veículos tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, bi combustível, para transporte de pessoas, recursos próprios, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Abertura: 13/03/2018 as 10h00minh00min.
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91)-985228209, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmirituia@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 13:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia.

Irituia-PA, 26 de fevereiro de 2018.

ELCIAS CORDEIRO DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:DC37BE15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº - 0220/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N ° 0220/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 14032017-002 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 3318087 e CPF nº 694.484.932-15, residente e domiciliado à Rua das Flores, s/n, Bairro Bom Jardim, Itaituba-Pará, CEP: 681810258, doravante denominado **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 09 (nove) meses, com início em 01/01/2018 e término em 30/09/2018, do imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba - PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel, importe de R$-2.300,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R$-20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário
Contratante

CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA
Locadora
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A9A7B13F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 05 – DO CONTRATO 0296/2016 - PMI

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 0296/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LISBOA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA NA ALDEIA SAWRÉ MUYBU.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LISBOA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 15.407.625/0001-40, sediada à Tv. Agrário Cavalcante, nº 299, Bairro Centro, CEP.: 68.371-159, Município de Altamira, neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **Paula Diniz Braga**, brasileira, portadora do RG nº 5259727 e do CPF/MF nº 947.138.122-34 , já qualificado no contrato social, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, item 5.1 do CONTRATO Nº 0296/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Construção da Escola Indígena na Aldeia Sawré Muybu".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***11/04/2018.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 11 de Janeiro de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Lisboa Empreendimentos, Construção e Serviços LTDA - ME
PAULA DINIZ BRAGA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BDCB46F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 2017456

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 2017456 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E A EMPRESA T F G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME.

Pelo presente Termo aditivo de contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico continuado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE e T F G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ Nº 09.509.608/0001-10, sediada no Município de Santarém – PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Alberto Mariano Gusmão Tolentino,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65 da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima, Item 10.1, do CONTRATO Nº 2017456.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Contratação de Empresa

Especializada na prestação de serviço médico continuado, na especialização em Urologia".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***30/06/2018.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Dezembro de 2017.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

T F G Serviços Médicos LTDA – ME.
ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ED3D467D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 07 – DO CONTRATO 0302/2014 - FMS

TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO N ° 0302/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA D'ALMEIDA - LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III – TIPO (FÍSICA, VISUAL E INTELECTUAL).

Pelo presente Termo aditivo de contrato para contratação de empresa especializada para executar serviços de construção do CER III, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA D'ALMEIDA - LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 63.853.741/0001-35, sediada à Av. Fernando Guilhon, nº 206, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **João Ivan Bezerra de Almeida**, brasileiro, com CPF/MF nº 073.053.382-49, residente e domiciliado no Município de Itaituba, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Item 5.1, do CONTRATO Nº 0302/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER III – Tipo (Físico, Visual e Intelectual)".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***30/04/2018***.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 07, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Dezembro de 2017.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Construtora D'Almeida - LTDA
JOÃO IVAN BEZERRA DE ALMEIDA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FDA49411

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170221

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 20170221 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCINALVA SILVA E SILVA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO** nos usos de suas atribuições legais e, de outro a Sra. **FRANCINALVA SILVA E SILVA**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 597.784.402-63, portadora do RG nº 3189293 SSP/PA, residente e domiciliada na Comunidade do Água Branca, município de Itaituba/PA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Locação de imóvel para o funcionamento do POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***30/09/2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Considerando a redução no valor do aluguel, este passará de R$-1.066,67 (mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R$-800,00 (oitocentos reais) mensais, reduzindo o valor do contrato para o valor de R$-7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de Locação permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da cidade de Itaituba/PA para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Dezembro de 2017.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Locatária

FRANCINALVA SILVA E SILVA
Locador

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:440CAFD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 2017504

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 2017504 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E A EMPRESA CONESP-CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E NEUROCIRURGIA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico continuado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE e CONESP CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGISTA E NEUROCIRURGIA DO OESTE DO PARÁ LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 09.656.496/0001-20, sediada à com sede à Av. Mendonça Furtado, Bairro Santa Clara, no Município de Santarém – PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Luis Rodolfo Dinelli Carneiro,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65 da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Item 5.1, do CONTRATO Nº 2017504.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço médico continuado, na especialização em neurologia".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***31/05/2018.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Dezembro de 2018.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

CONESP Clínica de Otorrinolaringologista e Neurocirurgia do Oeste do Pará LTDA - ME
LUIS RODOLFO DINELLI CARNEIRO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:732E454E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 503/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N ° 503/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E MARIA GRACINHA LAMEIRA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 24072017-001 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166.0001-20, com sede à Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68.182.201, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA, e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **MARIA GRACINHA LAMEIRA,** portadora do CPF nº 205.824.122-34, residente e domiciliado à Av. Antão Ferreira Vale, nº 554, Bela Vista, CEP: 68180-000, Itaituba-Pará, doravante denominado **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/05/2018, do imóvel onde funciona o Posto de Saúde do Bairro Maria Madalena.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel, importe de R$-500,00 (quinhentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, inciso II, e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Locatário
Contratante

MARIA GRACINHA LAMEIRA
Locadora
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F60524B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 340/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N ° 340/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E MARIA SULMA SILVA AGUIAR, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27042017/001 - IL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166.0001-20, com sede à Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68.182.201, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA, e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MARIA SULMA SILVA AGUIAR,** portadora do RG nº 7275343 e do CPF nº 627.573.182-68, residente e domiciliado à Travessa Justo Chermont, nº 906, Altos, Bairro Bela Vista, CEP: 68180-620, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 08 (oito) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/08/2018, do fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades do Posto de Saúde do Garimpo Crepurizinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a redução no valor do aluguel, este passará de R$-2.830,50 (dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos), para R$-1.887,00 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R$-15.096,00** (quinze mil e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
IAMAX PRADO CUSTÓDI
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARIA SULMA SILVA AGUIAR
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2D15AB4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0032/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **18 a 24/02/2018**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 131480-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para promover a capacitação sobre o sistema gestor escolar, aos Diretores Escolares das Escolas localizadas nas áreas da Zona Rural e Garimpeira, In loco.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 785,75 (Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:874641E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0033/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **18 a 24/02/2018**, do Servidor **MESSIAS PIRES ARAÚJO SOUZA,** Matrícula nº 083200-6, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para promover a capacitação sobre o sistema gestor escolar, aos Diretores Escolares das Escolas localizadas nas áreas da Zona Rural e Garimpeira, In loco.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:43E2DDD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0034/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **18 a 24/02/2018**, da Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 010351-9, Professor de Lingua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria da Zona Rural, para promover a capacitação sobre o sistema gestor escolar, aos Diretores Escolares das Escolas localizadas nas áreas da Zona Rural e Garimpeira, In loco.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 1000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DC0E94BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0035/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **18 a 24/02/2018**, do Servidor **WASHINGTON GOMES DOS SANTOS,** Matrícula nº 131100-0, Téc. Infra. Educaional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para promover a capacitação sobre o sistema gestor escolar, aos Diretores Escolares das Escolas localizadas nas áreas da Zona Rural e Garimpeira, In loco.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D99E65E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0072/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ANAMAR COSTA CRUZ,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011967-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) (DAS - 3),** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de fevereiro de 2018, com revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8C4DF713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0073/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA ELIANA ANDRADE SANTOS,** Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 125521-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) (DAS - 3),** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de fevereiro de 2018, com revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:35DA61DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0074/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **WILLIAMIS OLIVEIRA DE SOUSA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011759-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de 1ª e 2ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos (DAS - 3),** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2018, com revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6757B90D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0075/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA DA LUZ FALCÃO FRANCO,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 071206-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento do**

Dinheiro Direto na Escola - PDDE (DAS - 3), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2018, com revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C827B8A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0071/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 0144/2013, de 14 de maio de 2013, Art. 19º - A Unidade de Ensino que não apresentar candidato(s) ou chapa durante o período eleitoral caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **CLAUDIA CABRAL RUIZ,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010502-3, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DUQUE DE CAXIAS"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 19/02/2018 a 02/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F56B4952

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0019/2018

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ENSINO DA SEMED DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR a servidora **ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professor de Séries Iniciais,** matricula nº 011340-9, do cargo em comissão de **DIRETORA DE ENSINO DA SEMEDDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05),** a qual foi designada através do Decreto Municipal nº 0066/2017, de 05 de janeiro de 2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ED5979D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2018

"DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
DECRETA :

Artigo 1º. DESIGNAR, a servidora **MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS,** Professor de Séries Iniciais**,** Matrícula nº 011890-7**,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3451419 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 512.871.292-34, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS - 05),** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0CA6450C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0037/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **26 a 28/02/2018**, da Servidora **ADRIA GREICE DA SILVA FERNANDES,** Matrícula nº 127849-5, Diretora Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para participar da Reunião da CIR para uma visita técnica na Unidade de Pronto Atendimento UPA.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3049C2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0038/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **26 a 28/02/2018**, do Servidor **IAMAX PRADO CUSTUDIO,** Matrícula nº 130623-5, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para participar da Reunião da CIR para uma visita técnica na Unidade de Pronto Atendimento UPA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 502,26 (Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FF6AAC78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0039/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **26 a 28/02/2018**, da Servidora **JOANA DARC DE FREITAS SILVA,** Matrícula nº 011246-1, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - HMI, para participar da Reunião da CIR para uma visita técnica na Unidade de Pronto Atendimento UPA.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 435,30 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2BCB1F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0040/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **26 a 28/02/2018**, da Servidora **MARIA ROSILENE PANTOJA PEREIRA,** Matrícula nº 010835-9, Psicologo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - HMI, para participar da Reunião da CIR para uma visita técnica na Unidade de Pronto Atendimento UPA.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A9C463B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0041/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **26/02/2018 a 02/03/2018**, da Servidora **HELKIA ERLANE PRATA DAS GRAÇAS PORTELA,** Matrícula nº 130619-7, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Diretoria de Trabalho, para participar de treinamento realizado pelo SINE/MATRIZ.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.195,90 (Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:26888279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0060/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 0144/2013, de 14 de maio de 2013, Art. 19º - A Unidade de Ensino que não apresentar candidato(s) ou chapa durante o período eleitoral caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LARIANE CASTRO DE OLIVEIRA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010441-8, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/02/2018 a 02/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:10833DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0061/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 0144/2013, de 14 de maio de 2013, Art. 19º - A Unidade de Ensino que não apresentar candidato(s) ou chapa durante o período eleitoral caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ANTONIO ROBERTO DIAS RODRIGUES,** Professor Magistério em Extinção - Lei 2718, Matrícula nº 010051-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SOLDADO DA BORRACHA"**, lotado na

Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/02/2018 a 02/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3F59E76F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057-2018 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA - PDDE

PORTARIA GAB/PMI Nº 057/2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,

CONSIDERANDO que a Sra. Eliene Nunes de Oliveira, ex-prefeita de Itaituba, foi notificada pela Secretaria Municipal de Educação, para apresentar a Prestação de Contas, do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – recurso específico à manutenção escolar da educação básica das escolas localizadas em área da zona rural e região garimpeira, referente o ano de 2016, e, até apresente data não se manifestou;

CONSIDERANDO as situações evidenciadas nos memorandos da Controladoria de Controle Interno, bem como da Secretaria Municipal de Educação, o qual requer Intervenção Jurídica da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o interesse público e a moralidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Auditoria Interna, sob a competência de comissão composta por membros pertencentes a Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Controle Interno e Diretoria de Contabilidade, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades e apresentar recomendações referentes a prestação de contas do ano de 2016, do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – recurso específico à manutenção escolar da educação básica das escolas localizadas em área da zona rural e região garimpeira, devendo apresentar relatório de estudo conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro servidor, encarregados de apurar os fatos narrados no art. 1º desta Portaria, até a sua final conclusão:

CARGO	SERVIDOR	MATRICULA
Presidente	Alex Roberto de Araújo Lima	130620-0
Membro Titular	Nilva Cunha da Silva	011263-1
Membro Suplente	Orivalda Victor de Oliveira Silva	010823-5
Membro	Mario César Lima Aguiar	010961-4
Membro	André Luiz Teles de Jesus	130609-0
Membro	Francildo Nerisson Ferreira Nunes	011037-0

Art. 3º O resultado da Auditoria instaurada por esta Portaria deverá ser encaminhada ao conhecimento do Prefeito, acompanhado das sugestões de medidas administrativas ou judiciais necessárias.

Art. 4º Em caso de indícios do cometimento de ilícitos penais, administrativos ou atos de improbidade administrativa, a Comissão deverá extrair cópias e enviar aos órgãos competentes, bem como a Procuradoria Geral do Município adotar as medidas legais;

Art. 5º Comunique-se o inteiro teor da presente Portaria aos servidores ora nomeados, os quais deverão começar a cumprir as atribuições ora delegadas imediatamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D3C10CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0062/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 0144/2013, de 14 de maio de 2013, Art. 19º - A Unidade de Ensino que não apresentar candidato(s) ou chapa durante o período eleitoral caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **IVAILDO SOUSA SANTANA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 070485-7, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SANTA ROSA I"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/02/2018 a 02/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:49F1CB85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0063/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 0144/2013, de 14 de maio de 2013, Art. 19º - A Unidade de Ensino que não apresentar candidato(s) ou chapa durante o período eleitoral caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SANDRA CRISTINA LANGER DA SILVA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010527-9, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ABC"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/02/2018 a 02/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:03231941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 078/2018 - "ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA GAB/PMI Nº 032, DE 16 DE JANEIRO DE 2018".

PORTARIA GAB/PMI Nº 078/2018.

"ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA GAB/PMI Nº 032, DE 16 DE JANEIRO DE 2018".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,

CONSIDERANDO que o Município de Itaituba é contemplado com a atuação de profissionais médicos do Programa "Mais Médicos", instituído pelo Ministério da Saúde, conforme Medida Provisória nº 12.891 de 22 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GAB/PMI nº 032, de 16 de janeiro de 2018, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º Pela presente portaria, conceder aos médicos do Programa "Mais Médicos" ajuda de custo no importe de R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) por mês, para cada profissional atuante no Município de Itaituba, sendo que o pagamento será efetuado no último dia útil de cada mês, conforme abaixo relacionado:"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F4F30D1C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018.
Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 09/03/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital:
*www.***tcm.pa.***gov.br e*
www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3A21A5B2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170560

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20170560 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 45 KM DA ESTRADA TRANSFARTURÃO, COM REFORMA DE PONTES E COLOCAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e WT ENGENAHRIA & CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.243.727/0001-00, estabelecida na Trav. Treze de Maio, nº 1193, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendell de Araújo Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem

aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 002/2017-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20170560.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de recuperação e complementação de 45 KM da estrada Transfarturão, com reforma de pontes e colocação de bueiros na zona rural do Município de Itaituba-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em ***18/04/2018.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de Janeiro de 2018.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

WT Engenharia & Consultoria LTDA - ME
JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:30B551A3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 20170473

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20170473 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E A EMPRESA G R DE OLIVIERA CHAVIER SERVIÇOS EIRELE - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM MADEIRA DE LEI COM ESTACAS CRAVADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente termo aditivo de contrato de prestação de serviços de engenharia civil, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **G R DE OLIVEIRA CHAVIER SERVIÇOS EIRELI – ME,** Inscrita no CNPJ Nº 16.417.557/0001-62, sediada à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bela Vista, Município de Trairão/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Manoel Batista de Oliveira Junior**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20170473.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Construção de pontes em madeira de lei com estacas cravadas no interior do Município de Itaituba".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***26/04/2018.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de Janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

G R de Oliveira Chavier ServiçosEIRELI – ME
MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7566C532

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 06 – DO CONTRATO 20170474

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO N ° 20170474 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E A EMPRESA G R DE OLIVIERA CHAVIER SERVIÇOS EIRELE - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM MADEIRA DE LEI COM ESTACAS CRAVADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente termo aditivo de contrato de prestação de serviços de engenharia civil, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do

CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **G R DE OLIVEIRA CHAVIER SERVIÇOS EIRELI – ME,** Inscrita no CNPJ Nº 16.417.557/0001-62, sediada à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bela Vista, Município de Trairão/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Manoel Batista de Oliveira Junior**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20170474.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Construção de pontes em madeira de lei com estacas cravadas no interior do Município de Itaituba".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***25/02/2018.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 06, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de Janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

G R de Oliveira Chavier Serviços EIRELI – ME***MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR***
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E023AF75

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 05 – DO CONTRATO 20170474

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 20170474 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E A EMPRESA G R DE OLIVIERA CHAVIER SERVIÇOS EIRELE - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM MADEIRA DE LEI COM ESTACAS CRAVADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente termo aditivo de contrato de prestação de serviços de engenharia civil, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **G R DE OLIVEIRA CHAVIER SERVIÇOS EIRELI – ME,** Inscrita no CNPJ Nº 16.417.557/0001-62, sediada à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bela Vista, Município de Trairão/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Manoel Batista de Oliveira Junior**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20170474.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Construção de pontes em madeira de lei com estacas cravadas no interior do Município de Itaituba".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***25/01/2018.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA , 23 de Dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

G E De Oliveira Chavier ServiçosEIRELI – ME
MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8CCD09C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0085/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o requerimento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/02/2018, o prazo instituído pela **PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0043/2018,** de 23 de janeiro de 2018, em desfavor do Servidor Público Municipal **ANDRYSON SANTOS MELO**, Vigia – Matrícula nº071144-6, Código: OP, Classe/Nível: A-II do Grupo do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3346195 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 733.666.762-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Diretoria Administrativa, posto que o mesmo cometeu em tese a infração de INASSIDUIDADE HABITUAL, incurso no Art. 177 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, incisos, III da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F794CC22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURADAS - 1.2.2.0.0, CONFORME IN Nº 02/MI, DE 20 DE DEZEMBRO 2016.

O Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, Sr. José Milesi, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO, as fortes chuvas que caíram no município desde o final de Dezembro de 2017, avariando diversas vias de acesso na zona urbana e rural, residências e obras de infraestrutura, bem como no final de janeiro do corrente ano, culminando com enxurradas no dia 22 de fevereiro, pois até a presente data choveu cerca de 420mm somente no mês de fevereiro (fonte: INMETRO), onde a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades, entre elas as principais foram: **Cruzeiro do Sul, Distrito Cajazeiras, Vila Boa Esperança, Vila Mangueira, Vila Novo Progresso (Panelinha), Vila Cuxiu, Vila Santa Izabel, Vila Mariquinha, Vila Viana, Tauiri, PA Barraca do Meio, PA Benfica, PA Berrante de Ouro, PA Borracheira, PA Cajarana, PA Califórnia, PA Cinturão Verde I e II, PA Côco I, II e III, PA Grande Vitoria, PA Jovem Crelândia I e II, PA Juruna, PA Lastância, PA Lago Vermelho, PA Laranjeiras, PA Limeira, PA Ouro Verde, PA Palmeiras, PA Pedra Branca, PA Pensão da Onça, PA Rancharia, PA Rainha, PA Rio da Esquerda, PA Vida Nova, PA Uxi, PA Tarumã, PA Uirapurú, Estrada Velha (Bacuri, Vila Saúde, Vila km 100 e Espanta Moleque), Grotão da Onça, Boa Esperança, Vila Santo Antoninho, Aldeia Indígena e Comunidade Ribeirinha.**

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso aos serviços essenciais (saúde, segurança pública e educação) interrupção do trafego de pessoas e de veículos, utilitários e de transporte escolar, impossibilitando o acesso dos alunos da área rural para as escolas, impactando também a economia do município, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, ocasionado pela força da água, arrastando pontes, aterros, bueiros, pontilhões e causando atoleiros;

CONSIDERANDO, que o Município de Itupiranga é um dos maiores município do estado do Pará em relação à extensão territorial, distribuídos em 7914,6 km², com aproximadamente 3.500 Km de estradas vicinais, e em decorrência dos danos causados cerca de 23 mil pessoas que residem na zona rural foram afetadas diretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontológicos, enfermeiros nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas, outros sim ouve suspensão nas ações e campanhas nas regiões afetadas.

CONSIDERANDO, o prejuízo por serviços essenciais não prestados à população afetadas;

CONSIDERANDO, a interrupção do transporte escolar, retardando o inicio do período letivo da rede municipal de ensino que sofre alteração no calendário escolar prejudicando significativamente o acesso dos alunos em decorrência da interrupção;

CONSIDERANDO, o não atendimento da cobertura de vacinas na área rural para crianças, gestantes e grupos prioritários vacinal da quadra infantil, gestantes e grupos prioritários e de campanhas de combates à proliferação do mosquito transmissor da febre amarela, zika e chikungunya;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência deste desastre e é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas - 1.2.2.0.0 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6EACA299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 008/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 008/2018

EXTRATO Nº 008/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 04 de outubro de 2015;
Considerando o Decreto nº 005/2016-GP, de 08 de janeiro de 2016
Considerando o Oficio nº 63/2018- do CT – Núcleo Cidade Nova; que informa a gozo de férias de Conselheira Tutelar.
Considerando a reunião extraordinária do CMDCA realizado dia 20 de fevereiro de 2018.
Considerando que o Sr. Jonas de Lima Barros, protocolou neste CMDCA, declaração que o impede de assumir a Função de Conselheiro Tutelar no momento.

RESOLVE:

Art. 1° **–** Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. Juscelino Barbosa de Souza. Para se apresentar junto ao CMDCA no prazo de cinco (5) dias portando os seguintes documentos, Atestado de Idoneidade Moral, Certidão de Antecedentes Criminais. Para assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de cobrir férias de 30 dias da Conselheira Tutelar Maria Neusa Silva Sá, a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 26 de Fevereiro de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Presidente
CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:008ECE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 196/2018-SEMAD, que concede férias ao Srº. ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1929, do dia 26.02.2018.

Onde se lê:
concede férias ao Srº**.** ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA

Leia – se:
concede férias ao Srº**.** JAMERSON BARATA GUIMARÃES

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA2F5446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 256/2018-GP

PORTARIA n.º 256/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 0029/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **VANDECLEIA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 508.896.642-34, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Arco Íris**,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **05.02.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:441A974E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 302/2018-GP

PORTARIA n.º 302/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos

órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 28 da Lei nº 17.817/2017;
Artigo 2º- **NOMEAR** a Sra. **IARA OLIVEIRA FERNANDES,** brasileira, portadora do CPF nº 863.527.092-49, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC**.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **16.02.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:187C2A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 634/2018-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n. º 634/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 2212/2018, firmado pela servidora **JOSELENE DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 678.895.142-04, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, matricula nº 27781, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **JOSELENE DA SILVA SANTOS,** do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de **17.01.2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 21 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:679B09C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 214/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 214/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2212/2018, requerimento de Exoneração de cargo.
RESOLVE:
Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 138/2018-GP, Licença Sem Vencimento, concedida em 26 de janeiro de 2018, em favor da servidora **JOSELENE DA SILVA SANTOS**, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, matricula nº 27781, CPF nº 678.895.142-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE52714E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 0664/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 29 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0658/2018-SEMAD
SERVIDOR (A): DEUSILEIDE BARREIRA BARROS, concursada no cargo de Professor com Habilidade em Magistério – Zona Rural, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 29 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0659/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO FABIANO DOS SANTOS SILVA, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 29 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0660/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO BORGES DA SILVA, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 29 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0661/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA DARC LIMA DE SOUZA, concursada no cargo de Professor com Habilitação em Magistério – Zona Rural, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 29 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0662/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ VIEIRA DA COSTA, concursada no cargo de Professor N.E.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 05 de março de 2018 a 02 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4D188A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 0663/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA DE LIMA SOUSA SILVA, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotada no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 21 de março de 2018 a 19 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0665/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIETE BRAZ DE LIMA, concursada no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 29 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB6981D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 165/2018-GP

PORTARIA n.º 165/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA JOILDA AMANCIO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 195.361.548-11, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Maria da Conceição Silva Pereira,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D0F3643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 151/2018-GP

PORTARIA n.º 151/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA JOSE VIEIRA CAETANO,** brasileira, portadora do CPF nº 377.084.572-20, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Fernando Pessoa,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3B9B0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 157/2018-GP

PORTARIA n.º 157/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA NELMA BARROS DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora do CPF nº 280.979.568-10, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Rayara Carvalho Costa,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:525739A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 200/2018-GP

PORTARIA n.º 200/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA FELIX,** brasileira, portadora do CPF nº 248.075.322-00, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Paulo Umbelino Ferreira,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2859FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 191/2018-GP

PORTARIA n.º 191/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARILEIDE GOMES DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 680.771.492-00, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Pequeno Pajé,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CD51C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 079/2018-GP

PORTARIA n.º 079/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARILUCE SIQUEIRA LEAL,** brasileira, portadora do CPF nº 411.083.102-49, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Cel. João Anastácio de Queiroz,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28D6B83D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 051/2018-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 109/2017-CPL/PMM - Processo nº 57.293/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Secos, Estocáveis e Perecíveis para Compor o Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Comtempladas com o Programa Brasil Alfabetizado – PBA, Durante o Ano Letivo de 2018. Empresa: Gameleira Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67. Valor R$ 10.849,55 (dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Recursos:

Programa Brasil Alfabetizado - PBA. Início da Vigência: 20/02/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD4074B0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 052/2018-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 109/2017-CPL/PMM - Processo nº 57.293/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Secos e Estocáveis para Compor o Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Comtempladas com o Programa Brasil Alfabetizado – PBA, Durante o Ano Letivo de 2018. Empresa: CRS - Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54. Valor R$ 21.795,80 (vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Recursos: Programa Brasil Alfabetizado - PBA. Início da Vigência: 21/02/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1253253A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 044/2018-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 109/2017-CPL/PMM - Processo nº 57.293/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Secos, Estocáveis e Perecíveis para Compor o Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Comtempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo de 2018. Empresa: Gameleira Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67. Valor R$ 4.598.856,63 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Erário Municipal. Início da Vigência: 20/02/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95785834

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018-SEMED/PMM –

"Extrato do Contrato nº 045/2018-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 109/2017-CPL/PMM - Processo nº 57.293/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Secos, Estocáveis e Perecíveis para Compor o Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Comtempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo de 2018. Empresa: CRS - Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54. Valor R$ 1.653.009,67 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, nove reais e sessenta e sete centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Erário Municipal. Início da Vigência: 21/02/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58D7F5DA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 005/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.237/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 22/03/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE 3M DE ALTURA COM COMPRIMENTO DE 160,65M NO POSTO DE SAÚDE ENFERMEIRA ZEZINHA, LOCALIZADA NA FOLHA 23, QD. ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2570D3D9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 009/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.244/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 16/03/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇAO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62B45EEF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 013/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.734/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 21/03/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NA EMEF PROF. JOSINEIDE DA SILVA TAVARES, LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO, N. 1555, BAIRRO LIBERDADE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF IDA VALMONT, LOCALIZADA NA RUA DAS CATANHEIRAS, BAIRRO

BELOHORIZONTE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F96B5AF7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 014/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.168/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 22/03/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONCLUSÃO DA EMEF PONTA DE PEDRA, LOCALIZADA NO PA PONTA DE PEDRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB095F35

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 010/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 539/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 16/03/2018 – 15h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS CIRCUITOS ELÉTRICOS NO PRÉDIO NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO AMAPÁ, RUA AGRÓPOLIS DO INCRA, S/Nº - MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C6417DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 46/2018 - FMS/PMM. ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 018/2018 CPL/PMM.

Contrato n° 46/2018 - FMS/PMM. Adesão da Ata de Registros de Preços nº 018/2018 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 075/2017 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de veículos destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Marabá. Empresa: REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABA LIMITADA, CNPJ: N° 04.747.226/0001-01, Valor: R$ 491.980,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais). Origem do Recurso: **1012200012-047 –** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Elemento de despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data da assinatura: 26/02/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24D27697

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 103/2017-FMS/PMM, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, TOMADA DE PREÇO Nº 024/2017/CEL/SEVOP/PMM

Contrato n° 103/2017-FMS/PMM, Primeiro Termo Aditivo do Contrato, Tomada de Preço nº 024/2017/CEL/SEVOP/PMM, **Empresa:** RM Locações e Serviços EIRELI – ME, Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Execução dos serviços de engenharia para reforma do Posto de Saúde Vila Itainópolis e Vila Espirito Santo, **Locadora:** Rafaela Merces de Souza, CPF: N° 032.690.382-83**, correspondendo Aditivo de prorrogar o Prazo do Contrato Original n º 103/2017/SMS/PMM por mais 90 dias.**
Data da assinatura: 01/12/2018.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72FBCA08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **26 e 27/02/2018**, o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.
Nível Superior- Geral:

Fonoaudiólogo

ALESSANDRA DIAS FERNANDES
SEYLA LAMIA LEITE NUNES BRAGA
SUELY MARTINS BESERRA

Marabá, 26 de Fevereiro de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/18-GP

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de **Nível Superior Médico**;

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:

Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade (Diploma): cópia autenticada
Certificado de Especialidade e CRM : cópia autenticada
Comprovante de Residência Atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Comprovante de Quitação eleitoral
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil (se houver)
Declaração de Bens

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EC094B7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado , no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **27 e 28/02/2018** , o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.
Nível Médio:

Técnico em Enfermagem
140º NÚRIA CAMILA DE OLIVEIRA PERES
141º ESDRA ALMEIDA DE SOUZA
142º RICARDO LEANDRO DE JESUS
143º GILVANA MAIZA BITTENCOURTH DAS NEVES
144º LHAIS HORRANE DA SILVA MATOS

Marabá, 26 de Fevereiro de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/18-GP

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Médio

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Certificado do Curso Técnico (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61761E28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.096/2018

LEI Nº 5.096/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO BAIRRO NOVA UNIÃO, COM VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro de Nova União o espaço urbano, com ruas, travessas e avenidas**. Ruas:** Laila Bechara; Senador Catete Pinheiro; Vereadora Lolita Melém; Bom Jardim; Nossa Senhora de Fátima; Rua das Orquídeas; Primavera; Onze Horas; Cajueiro; Girassol; Flor de Liz; Palmeiras; Jardim das flores; União bela vista. **Travessas:** Álvaro Pantoja; Beco da paz; Cícero Rocha; Raimundo Uchôa de Carvalho; 17 de outubro; João de Freitas; Manoel Caires; Maria de Lourdes; Jasmim; São Pedro; Irmãs Praxedes; Violeta; Alan Pinon Frias; Bromélia; Hortência; Margarida. **Avenidas:** Vaquejador; Amora. **Passagem:** João Paulo II.
Art. 2º - Fica alterado o art. 87 da Lei municipal Nº 4.664 de 28 de Setembro de 2006, estabelecendo dezesseis bairros que compõem a zona urbana do município de Monte Alegre.
Omisses...
Omisses...
Omisses...
Omisses...
Omisses...
Omisses...
Omisses...
Omisses...
Omisses...
Omisses...
Omisses...
Omisses...
Omisses...
Omisses...
Omisses...
Nova União.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 26 de Junho de 2017.

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8D4E7CF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 042/2018 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **AURENILDE ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSOR(a) na função DOCÊNCIA lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA , no período de 04 (quatro) dias, no período de 20/02/2018 a 23/02/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Fevereiro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2C6D0D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 043/2018 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SARAH FIGUEIREDO SILVA,** ocupante do cargo PROFESSOR(a) na função DOCÊNCIA lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA , no período de 02 (dois) dias, no período de 21/02/2018 a 22/02/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Fevereiro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:FFFF0EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 044/2018 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **TUANE SOUZA CASTRO,** ocupante do cargo PROFESSOR(a) na função DOCÊNCIA lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 04 (quatro) dias, no período de 20/02/2018 a 23/02/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Fevereiro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A0C8F419

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 045/2018 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS na função SERVENTE lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 08 (oito) dias, no período de 21/02/2018 a 28/02/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Fevereiro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3E57C09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 046/2018 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANA DE CÁSSIA RIOS CARNEIRO SILVA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS na função SERVENTE lotado (a) na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA, no período de 111 (cento e onze) dias, no período de 07/02/2018 a 28/05/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Fevereiro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:214461B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
LICENÇA PRÉVIA

PROCESSO Nº 002/2018
LICENÇA PRÉVIA Nº 001/2018
Emissão: 23/02/2018
Validade: De 23/02/2018 Á 23/02/2019

LICENÇA PRÉVIA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT**, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 317 de 14 de Novembro de 2008, concede a Dispensa da Licença Ambiental ao empreendimento abaixo discriminado:

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA
NOME FANTASIA: **********
CNPJ: 01.612.215/0001-26
ENDEREÇO: Rua Antônio Marrocos nº 01
BAIRRO: Felicidade e Nova Canãa
ATIVIDADE: Autorização para supressão de vegetação e/ou manejo de fauna silvestre

O TITULAR DESTA LICENÇA PRÉVIA DEVERÁ:
I - Publicar no prazo de 30 (trinta) dias a Licença Prévia ora concedida, de acordo com o que estabelece a resolução CONAMA n° 006, de 20/01/86;
II– Solicitar a renovação da Licença Prévia ora expedida 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da mesma;
III – Qualquer alteração nas informações apresentadas deverá ser comunicada antecipadamente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT;
IV – Sob pena de cancelamento da Licença Prévia, o empreendedor deverá dar cumprimento às condicionantes e recomendações, a qual acompanha esta Dispensa, e dela passa a fazer parte integrante;
V – Afixar esta Licença Prévia em local visível.

JOÃO BATISTA ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 125/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:5D317C31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180336-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180336

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender a Secretaria Municipal da Pesca do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.745,16 (treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2014.20.606.0046.2.050 - Gestão da Secretaria Municipal da Pesca; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:61DFE93F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180331-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180331
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA
OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 696.383,52 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2018 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 5016.10.301.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 5016.10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 5016.10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6BAA236B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180333-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180333

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 197.284,50 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2018 Atividade 4015.12.122.0004.2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2018 Atividade 4015.12.123.0004.2.041 - Aplicação do Salário Educação; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F5E53867

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180334 -PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180334

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.085,66 (nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício 2018 Atividade 8018.04.122.0039.2.053 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AAE3C728

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180335-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180335

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.040,72 (trinta e oito mil, quarenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2004.04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2018 Atividade 2004.04.122.0018.21.016 - Manutenção do Distrito de Maracajá; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2018 Atividade 2004.04.122.0045.2.061 - Manutenção do DMTRA; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2018 Atividade 2004.04.122.0018.2.118 - Manutenção do Distrito de Belo Monte; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2018 Atividade 2004.04.122.0018.2.117 - Manutenção do Distrito Vitória da Conquista; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5D97117E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180336 -PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180336

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender a Secretaria Municipal da Pesca do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.745,16 (treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2014.20.606.0046.2.050 - Gestão da Secretaria Municipal da Pesca; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E359AA5C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180337 -PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180337

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender a Secretarias Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.375,64 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2006.04.122.0048.2.047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:79C3B5D6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180339 -PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180339

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.150,68 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2007.04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5A7F786A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0241/2018-KATIANE ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0241/2018-GP
Novo Repartimento, 23 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;

Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Técnica em Enfermagem, a Sra. KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, Brasileira, Divorciada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 52508391 PC/PA, e do CPF nº 889.333.002-44, nomeada pela Portaria nº 1043/2014 de 18 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4B0E4B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0212/2018-FRANCISCO SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 0212/2018-GP
Novo Repartimento, 15 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor FRANCISCO SANTOS SILVA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 61677174 PC/PA e CPF nº 537.013.992-04, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (Quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FRANCISCO SANTOS SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5E08CDE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112/2018-CÍCERO DA COSTA PEDROSO

PORTARIA Nº 0112/2018-GP
Novo Repartimento, 01 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor CÍCERO DA COSTA PEDROSO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 5657813 2ª via SSP/PA e CPF nº 973.061.852-68, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, - lotado na Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CÍCERO DA COSTA PEDROSO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:34788AAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0232/2018-GECIANE DOS SANTOS MACEDO

PORTARIA Nº 0232/2018-GP
Novo Repartimento, 16 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 0190/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. GECIANE DOS SANTOS MACEDO, Matricula nº 0021870, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 21/02/2018 á 21/05/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
GECIANE DOS SANTOS MACEDO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EF32DCE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018-SMTPS

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte/FMAS. **Contratado:** ALDINO RODRIGUES DA SILVA, CPF: nº 300.199.669-20. **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do CREAS. Fund. legal: inciso X do artigo 24, da lei federal nº 8.666/93. Valor Mensal: R$ 1.500,00. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:32AEE5A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº0002/2018/SMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, comunica a retificação do valor total estimado dos serviços a serem contratados: de R$ **311.278,00** para **R$ 354.375,00.**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D0AD93A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018/SMS; **Onde se lê valor total de:** R$ 1.695.794,16 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). **Lê se:** R$ 1.695.913,61 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e treze reais e sessenta e um centavos).

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1A967F0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação Inexigibilidade de Licitação/SMS; Processo nº 004/2018. **Objeto:** Prestação de Serviços no Ambulatório de Urgência e Emergência e Sistema de Internações Hospitalares. **Onde se lê valor total de:** R$ 3.082.664,16 (três milhões e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos); **leia se valor total de**: R$ 3.082.783,61 (três milhões e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos). Validade de 01 (um) ano.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:770DE71A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; PREGÃO 015/2017 SRP. Contratado: **ARAUJO & COSTA VARIEDADES LTDA-ME** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de papelaria e materiais de expediente, Valor: R$ **13.039,25** (treze mil e trinta e nove reais e vinte cinco centavos). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:31520DDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, os termos do parecer jurídicos dada a necessidade: **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA SITUADA NO LOTEAMENTO PARQUE III, RESIDENCIAL OLGA MOREIRA, COM 4 LOTES NA QUADRA 10, SENDO LOTES N° 13,14,15,16, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 720M².**" Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-000017, fundamentada no Art. 24, Inciso x da lei nº 8.666/93, e suas alterações para contratação do Srª **EUNICE DO CARMO COVRE** para locação de um imóvel através do contrato nº190/2018, cuja vigência será de 02 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019 no valor global de **R$24.000,00(vinte e quatro mil reais)** Recurso: PRÓPRIO.

Paragominas, 02 de fevereiro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1CDEDA9B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 717/2017 – CONTRATO nº 1525/17, CONCORRÊNCIA nº 002/17, PMP/TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 22/04/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:068630AB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 718/2017 – CONTRATO nº 1524/17, CONCORRÊNCIA nº 002/17, PMP/C A Z ENGENHARIA LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 22/04/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:46A4D7D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 803/2017 – CONTRATO nº 1521/17, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2017-00017, PMP/MMT COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:86F00D6E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 872/2017 – CONTRATO nº 1896/17, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2017-00028, PMP/MMT COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 30/06/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:573AD185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 698/2018

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 385, de 13 de setembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B4648B38

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 024/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 024/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e DANIELLY SOARES DOS REIS
Objetos: Prestação de Serviços de Cirurgiã Dentista
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Cirurgiã Dentista em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 08/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria:
10 301 0007 4.037 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E5611D0E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 016/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 016/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e SARAH CORALINE COUTO
Objetos: Prestação de Serviços de FISIOTERAPEUTA
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de FISIOTERAPEUTA em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria:
10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B2C3E197

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 004/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 004/2018

Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e SABRINA LARA LEITE MOREIRA
Objetos: Prestação de Serviços de BIOMÉDICA
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de BIOMÉDICA em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C4CEB958

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 025/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 025/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e LÍVIA RIBEIRO DO ROSÁRIO
Objetos: Prestação de Serviços de RECEPCIONISTA
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de RECEPCIONISTA em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B5016FDA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 771/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 28% (vinte e oito por cento) de gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor AMARO RODRIGUES DA SILVA, Assessor de Setorial I.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C5D76845

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 019/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 019/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e FABIANA OZANAN
Objetos: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnica de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 301 0007 4.037 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:77FB5ED2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 772/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1/5 (hum quintos) de gratificação e 12% (dose por cento) de gratificação extraordinária e 29% (vinte e nove por cento) de adicional de insalubridade ao servidor DONISETE FELIX SOLTERIO, motorista.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7D8A7FE4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 773/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1/5 (hum quintos) de gratificação e 24% (vinte e quadro cento) de gratificação extraordinária e 15% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor BONFIM PEREIRA DE FREIRAS, Assessor de Setorial (I).

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8322CFF2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 018/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 018/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e AURENYR ARAÚJO CAVALCANTE
Objetos: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnica de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria:
10 301 0007 4.037 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6C689770

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 774/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e 25% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor EDVALDO JOSE VIEIRA, agente limpeza.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:660805D1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 775/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de insalubridade ao servidor GENESIO ALVES ROCHA, GENESIO ALVES ROCHA, agente de limpeza.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F458646B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 020/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 020/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e DANÚBIA ROBERTA DE SÁ MALINSK
Objetos: Prestação de Serviços de FARMACÊUTICA
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de FARMACÊUTICA em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 301 0007 4.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A0CBA14F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 778/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor PAULO CEZAR PEREIRA DE SOUZA, Assessor de Setorial (I).

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8C7EC3FF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 780/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 13% (treze por cento) de Adicional de salubridade ao servidor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Assessor de Setorial (I).

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1E71A212

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 779/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 28% (vinte e oito por cento) de gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de Adicional de salubridade ao servidor VALDIR DO NASCIMENTO, Assessor de Setorial (I).

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:23F13362

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 021/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 021/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e THANENTTA THARANIELLE SILVA
Objetos: Prestação de Serviços de CIRURGIÃ DENTISTA
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de CIRURGIÃ DENTISTA em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 301 0007 4.037 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:86732304

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 770/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 26% (vinte seis por cento) de gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES ,agente de limpeza.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8659FEEB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 022/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 022/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS
Objetos: Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.064,70
Dotação Orçamentaria: 10 301 0007 4.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8DB5B67E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 023/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 023/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e DHAÍSE CARNEIRO DE ARAÚJO COUTO
Objetos: Prestação de Serviços de FARMACÊUTCA
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de FARMACÊUTCA em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 08/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B628E51A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 763/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 1/5 (um quinto) de gratificação 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **FLAVIO OLIVEIRA DE SOUSA**, Auxiliar de Jardinagem;

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:69341B6F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO 007/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 007/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e EDMILSON CAMINHA GOMES
Objetos: Prestação de Serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EC9C4506

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 750/2018

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDORE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 15% (quinze por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **EDILSON BELICIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Jardinagem, Jardineiro.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:71547F9B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 008

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 008/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e DANIELLE KEITE PEREIRA DA SILVA
Objetos: Prestação de Serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B724D79A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 009/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 009/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e SHEILA CARNEIRO
Objetos: Prestação de Serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1D7D091D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 400/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Educação o Senhor **ANTONIO IZAIAS DA SILVA ROCHA**.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8BA26F14

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 010/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 010/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e JANETE CRÉIA DO NASCIMENTO
Objetos: Prestação de Serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:02ADB56C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 006

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 006/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e ELI NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Objetos: Prestação de Serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5D3468CC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 783/2018

RETORNA A SERVIDOR DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX e XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Retornar a pedido a servidora **LAURIENE ROSA MARIANO,** que estava de licença sem remuneração.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D62822B1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 784/2018

RETORNA A SERVIDOR DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX e XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Retornar a pedido a servidora **ELIANA ROCHA DIAS,** que estava de licença sem remuneração.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:136C5A85

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 699/2018

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS da Lei Municipal n.º 373, de 20 de dezembro de 1996:

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Rio Maria – PA, com a seguinte composição:

Representantes das Entidades Governamentais

EDIVARDE GOMES DE FARIAS – Titular – Secretaria Municipal de Educação
SUZANA VIEIRA DE SOUSA – Suplente – Secretaria Municipal de Educação;
ADRIANA AMERICO DOURADO –Titular – Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social;
SONIA SOUZA ALVES DE OLIVEIRA – Suplente – Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social;
ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO – Titular – Secretaria Municipal de Governo;
LEIDE DAYANE PARENTE DE ABREU – Suplente – Secretaria Municipal de Governo;
LIONETE SOARES PIMENTEL – Titular – Secretaria Municipal de Saúde;
LUDMILA ALVES CARNEIRO – Suplente – Secretaria Municipal de Saúde;

Representantes das Entidades não Governamentais

• ANTONIO CABRAL – Titular – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
• REGIANE JOSE MARTINS – Suplente – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
• MARLETE ALVES DA SILVA – Titular – Associação de Moradores do Setor Cascalheira;
• VANDERLI BARBOSA DE OLIVEIRA – Suplente – Associação de Moradores do Setor Cascalheira;
• MARIA JOSE ALENCAR DE LARA – Titular – Comitê Rio Maria
• ROSA ALVES DA SILVA – Suplente – Comitê Rio Maria;

• WESLEY SOARES DA SILVA – Titular – Associação dos Moradores das Placas;
• HAMENON RODRIGUES DA CUNHA NASCIMENTO– Suplente – Associação dos Moradores das Placas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D6E58DF5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 785/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de nível superior ao servidor WESLLEY SOARES DA SILVA, Diretor de Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:479D6C6E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 786/2016

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 07 (sete) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos, cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais) a servidora **MONIQUE PAULA TEIXEIRA FAGUNDES, Funcionária Pública, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para acompanhar os Projetos para a realização de Convênios, na SEDOP, SETRAN, comando da Polícia Militar e participar de treinamento junto ao TCM do Sistema de acompanhamento de obras públicas-GO, no período de 24/02/2018 a 02 de março de 2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:18D93C94

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 787/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 680/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 08 (oito) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.000,00** (dois mil reais)**,** ao Sr. **ERACLITO GESUINO DA PAZ, Secretário Municipal de Governo e Planejamento,** em virtude de viagem a Capital Belém, para acompanhar os Projetos para a realização de Convênios, na SEDOP, SETRAN, comando da Polícia Militar e participar de treinamento junto ao TCM do Sistema de acompanhamento de obras públicas-GO, no período de 24/02/2018 a 03 de março de 2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9EFDA081

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 788/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor ITAERSON DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, Assessor Setorial (I).

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:19A89405

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 789/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINARIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 2/5 (dois quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária, ao servidor **MATEUS NUNES COSTA**, Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C2B0C4AD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 790/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação e 12% (doze por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** Assessor Setorial (I).

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7A3A2CC8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 791/2018

CONCEDE FÉRIAS PREMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 2 (dois) meses de férias Prêmio ao servidor **JOSE GOMES COSTA**, Motorista, no período de 01/03/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CE32DC5F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 792/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais), a servidora **MARAICA GOMES DOS SANTOS, servidora pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** em virtude de viagem de Brasília-DF, para cumprir agenda do Senado Federal, no período de 27 e 28 de fevereiro a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:658760AA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 793/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais)**,** ao servidor **JOÃO ANDRE MARCELO DA SILVA,** Funcionário Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para resolver pendências referente a sua função na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no período de 01 a 02/03/2018.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E6577DA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180133

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, LINK VIA CABO DE FIBRA OPTICA/ COM ROTEAMENTO LOCAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.400,00 (dezoito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 6.400,00, Exercício 2018 Atividade 1001.101220104.2.094 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 4.800,00, Exercício 2018 Atividade 1001.103040113.2.127 Estruturação e Modernização do Depto. de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 800,00, Exercício 2018 Atividade 1001.103050113.2.129 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas, Classificação econômica 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.91.39.58, no valor de R$ 800,00, Exercício 2018 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.91.39.58, no valor de R$ 800,00, Exercício 2018 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 3.200,00, Exercício 2018 Atividade 1001.101220104.2.092 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 800,00, Exercício 2018 Atividade 1001.103020112.2.116 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 800,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2018 a 26 de Junho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7E03C5AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: 9/2018-004-FMS/SRP
Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda do CAPS-Centro de Apoio Psicossocial através do FMS deste município.
Abertura: 12/03/2018 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00, informações pelo fone: 94-3326-1394 / 2008

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F9CBCB56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-002-SRP
Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de combustível para atender as necessidades das Unidades Gestoras deste município.
Abertura: 13/03/2018 **Horário:** 08:30h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C78E2A86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-003-SRP

Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de gás butano de 13kg e 45kg para atender as necessidades das Unidades Gestoras da administração pública deste município.
Abertura: 13/03/2018 **Horário:** 10:30h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8398CFDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Fundo Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-FME/SRP
Objeto: Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE 2018 através do FME deste município
Abertura: 14/03/2018 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9AA021FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-005-FMAS/SRP
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de coquetel, lanches, salgados e jantar destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atenção Integral à Família através do FMAS deste município
Abertura: 15/03/2018 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E1CF2A64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0110/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 002/2018 - PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no dia 27 e 28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7ABD1B10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0108/2018

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0165/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLA COSTA MASSUCATTI, registrada sob a matrícula nº 9854, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 05 de março 03 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0EAB2096

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0109/2018

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0166/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor REGINALDO REIS SILVA, registrado sob a matrícula nº 9451, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:593D2A35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0115/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 053/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSIANE ALCANTARA DE MONTREUIL, Secretário Municipal de Educação, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9C591BA1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0118/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 071/2018-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CA14A735

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0119/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 071/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no

valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8ABF3400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 009/2018-SRP

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 009/2018-SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU PA.**, foi declarado como vencedora a empresa, **TALISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o número 21.651.403/0001-70**, fica sua proposta registrada com valor total de R$ 9.138.780,00 (nove milhões e cento e trinta e oito mil e setecentos e oitenta reais)**,

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:CCAEE1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 005/2018

Aviso de Resultado de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 005/2018, que tem como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao PNAE da rede pública educacional desde municipal de são Félix do Xingu-PA**, a licitação foi realizada por itens e foi declarado como vencedores as empresas **Paulo Fernando Guiotto-ME,** inscrita no CNPJ sob o número 03.648.926/0001-86**, e o valor total dos itens foi R$ 155.210,00(cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais)**, e a empresa **Elson Barbosa da Silva-ME,** inscrita no CNPJ sob o número 83.324.178/0001-15, **e valor total dos itens foi R$220.158,16(duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)** e o valor geral dos itens da proposta foi R$375.368,16(trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:8E326D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 005/2018

Aviso de Homologação de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 005/2018, que tem como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao PNAE da rede pública educacional desde municipal de são Félix do Xingu-PA**, a licitação foi realizada por itens e foi declarado como vencedores as empresas **Paulo Fernando Guiotto-ME,** inscrita no CNPJ sob o número 03.648.926/0001-86**, e o valor total dos itens foi R$ 155.210,00(cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais)**, e a empresa **Elson Barbosa da Silva-ME,** inscrita no CNPJ sob o número 83.324.178/0001-15, **e valor total dos itens foi R$220.158,16(duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)** e o valor geral dos itens da proposta foi R$375.368,16(trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:95D63BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 007/2018

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 007/2018, que tem como objeto: **Aquisição de combustível e lubrificantes para atender a secretaria executiva municipal de trabalho e promoção social - SEMTEPS, unidade de acolhimento a pessoa idosa, abrigo renascer e gestão do bolsa família IGD, centro de referência da assistência social(CRAS), centro de referência especializada da assistência social(CREAS), programa criança feliz**, a licitação foi realizada por itens e foi declarado como vencedora a empresa **SUPER POSTO TRIUNFO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 03.804.632/0001-04**, e o valor total de sua proposta foi R$ 263.238,20 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:58E7AC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP N° 007/2018

Aviso de Homologação de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 007/2018, que tem como objeto: **aquisição de combustível e lubrificantes para atender a secretaria executiva**

municipal de trabalho e promoção social - SEMTEPS, unidade de acolhimento a pessoa idosa, abrigo renascer e gestão do bolsa família IGD, centro de referência da assistência social(CRAS), centro de referência especializada da assistência social(CREAS), programa criança feliz, a licitação foi realizada por itens e foi declarado como vencedora a empresa **SUPER POSTO TRIUNFO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 03.804.632/0001-04**, e o valor total de sua proposta foi R$ 263.238,20 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:CB8A609F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública.
Processo Administrativo de Licitação n.º 003/2018/PMS
Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2018/PMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA
Contrato n.º 003/2018/PMS, Contratado: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.113.958/0001-91.
Valor Global: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 18 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:B91F5422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMS
O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 003/2018/PMS, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP,** estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.113.958/0001-91, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para prestar serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para Prefeitura de Sapucaia-PA, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 16 de janeiro de 2018.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:EC1F62BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes para a Prefeitura Municipal de Sapucaia-PA e Unidades decentralizadas.
Processo Administrativo de Licitação n.º 005/2018/PMS
Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2018/PMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA, CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 005/2018/PMS, Contratado: AUTO POSTO DISNEY EIRELI, estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05.
Valor Global: R$ 1.996.925,00 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:C38E66C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/PMS
O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 005/2018/PMS, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para o Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes para a Prefeitura Municipal de Sapucaia-PA e Unidades decentralizadas, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:41C93B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços em Fornecimento e Manutenção de Software de Gestão Escolar para a Secretaria Municipal de Educação Sapucaia-PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 002/2018/PMS
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2018/SEMEC
Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Contrato n.º 002/2018/SEMEC, Contratado: E. P. SARAIVA - ME, estabelecida na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 5220, Andar 1, Sala 105, Sacramenta, CEP: 66.123-020, Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.967.964/0001-39.
Valor Global: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2018.

WALTER GOMES JUNIOR
Secretário Mul.de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:824CBDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/SEMEC
O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 002/2018/SEMEC, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **E. P. SARAIVA - ME,** estabelecida na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 5220, Andar 1, Sala 105, Sacramenta, CEP: 66.123-020, Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.967.964/0001-39, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para a Prestação de Serviços de Fornecimento e Manutenção de Software de Gestão Escolar para Secretaria Municipal de Educação Sapucaia-PA, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 05 de Janeiro de 2018.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:A74FB147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecer 02 (dois) Médicos (CLÍNICO GERAL)**,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia - Pará.
Processo Administrativo de Licitação n.º 004/2018/PMS
Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2018/FMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92.
Contrato n.º 032/2017/FMS, Contratada: MAMANI E SILVA REIS LTDA - EPP, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 160, Centro, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.679.973/0001-55.
Valor Global: R$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 16 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:BEEF53E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/FMS
O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 004/2018/FMS, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **MAMANI E SILVA REIS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 160, Centro, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 27.679.973/0001-55**, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos para a Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral) para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia - PA, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 15 de janeiro de 2018.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:F07FCD9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO
TEX TOMADA DE PREÇO 0001/2018. Objeto. Contratação de empresa especializada em instalações de materiais de iluminação publica e pequenos reparos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração. Data e abertura dos envelopes: 16/03/2018 as 09h:00min. Edital e Informações e retirada de Editais físicos: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Fone: (94) 99116-2843 Tucumã-Pa

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:59A90A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO **PRESENCIAL** 0005/2018. Objeto. Aquisição de um veiculo tipo micro-ônibus 0km um veiculo tipo passeio 4 portas 0km ano e modelo2018 e uma caminhonete 4x4 0km ano e modelo 2018 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã. Data e abertura dos envelopes: 12/03/2018 as 11 h:00min. Informações e Editais: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa, e-mail: licitacaopmt@gmail.com: Fone: 94 99116-2843

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:DA19928D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 0002/2018. Objeto. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em implantação de uma rede elétrica na zona rural do Município de Tucumã para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data e abertura dos envelopes: 17/03/2018 as 09h:30min. Edital e Informações e retirada de Editais físicos: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Fone: (94) 99116-2843 Tucumã-Pa,

ASS EDER RABELO
CAR Presidente CPL.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:6A5D3E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
TEX PREGÃO **PRESENCIAL** 0004/2018. Objeto. Aquisição de materiais de auto elétrica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Tucumã. Data e abertura dos envelopes: 12/03/2018 as 09h:00min. Informações e Editais: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa, e-mail: licitacaopmt@gmail.com :Fone: 94 99116-2843

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:6B5C9054

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO **PRESENCIAL** 0006/2018. Objeto. Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de serviços gráficos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Data e abertura dos envelopes: 13/03/2018 as 09h:00min. Informações e Editais: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa, email: licitacaopmt@gmail.com: Fone: 94 99116-2843

ASS EDER RABELO
CAR Presidente CPL.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:27E70515



